



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

**PROJETO PARA MUDANÇA/REFORMA DO REGULAMENTO ESPORTIVO DA
CBTG – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA – JOGOS
TRADICIONALISTAS**

OBJETIVO: A presente proposta de Mudança/Reforma do Regulamento Esportivo da **CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha**, tem por objetivo principal Reformular o atual regulamento esportivo da CBTG, de maneira conjunta com todos os MTGs Confederados, através de seus Diretores Esportivos, adequando seu texto, diante das inúmeras situações excepcionais vividas pelo movimento tradicionalista organizado do Brasil, diante da atualidade e das falhas encontradas pela Diretoria Executiva e Esportiva da CBTG. Com isso tentar ajustar os pontos que estão em desacordo entre os MTG's filiados à CBTG. Alinhando assim, os entendimentos sobre o Regulamento Esportivo, pensando o regulamento como CBTG e não como MTG.

METODOLOGIA DE TRABALHO: Através de reuniões on-line, via ferramenta tecnológica, com pautas pré-definidas e discussões em conjunto entre os representantes da CBTG e dos MTG's Confederados, representados por seus Diretores Esportivos. Após algumas reuniões já realizadas percebeu-se que o melhor caminho/metodologia é fracionar as discussões e deliberações por áreas e/ou modalidades previstas no Regulamento atual, como mostrado a seguir.

Reuniões e Pauta Planejada:		
DATA	HORÁRIO	OBJETIVO / ASSUNTO
11/01/2024	-	Via WhatsApp: Apresentações, nivelamentos, orientações.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

20/01/2024	-	Prazo para envio das propostas
30/01/2024	20h	- Capítulo I do Regulamento - Capítulo II do Regulamento
01/02/2024	20h	- Capítulo III do regulamento - Capítulo IV do Regulamento - Capítulo V do Regulamento - Capítulo VI do Regulamento - Capítulo VII do Regulamento - Capítulo VIII do Regulamento - Anexo 01 do Regulamento - Anexo 02 do Regulamento - Anexo 03 do Regulamento - Anexo 04 do Regulamento - Anexo 05 do Regulamento - Anexo 06 do Regulamento - Anexo 07 do Regulamento - Anexo 08 do Regulamento - Anexo 09 do Regulamento - Anexo 10 do Regulamento
06/02/2024	20h	Reunião para confecção final do Regulamento e Revisões.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO: No presente projeto de mudança/reforma do Regulamento Esportivo da CBTG, foram delineadas da seguinte forma, no caput de cada proposta estão as informações de qual artigo, parágrafo, inciso ou alínea está sendo proposta a mudança. Na sequência apresentamos a versão vigente do regulamento e a versão que entrará em vigor com a aprovação da proposta durante a Convenção.

Apresentamos dessa maneira para que os tradicionalistas possam fazer um comparativo dos textos do regulamento, facilitando assim o entendimento das mudanças e a análise das propostas para votação durante a temática esportiva da **CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**.

A Diretoria Executiva e a equipe de organização e montagem da proposta de mudança/reforma, estarão à disposição de todos os tradicionalistas do Brasil, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, para a mudança/reforma do Regulamento Esportivo\.

Propostas para mudança/reforma do Regulamento Esportivo

Proposta nº 01) ALTERAÇÃO do parágrafo 2º do Artigo 1º excluindo o trecho “normalmente no mês de janeiro”.

Texto em vigor:

Art. 3º – Os Jogos Tradicionalistas da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG - consistem num concurso entre os MTG's/ Federações regularmente filiados à CBTG, através da disputa de um conjunto de Modalidades Esportivas (Bocha, Bolão, Tava, TETARFE, Truco Cego, Truco de Amostra, Solo, Bocha Campeira e Bocha 48) e são realizados bienalmente, em data e local





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

previamente definidos no Calendário de Eventos da CBTG, conforme previsão do Artigo 3º, alínea IV, do Estatuto Social.

(...).

§ 2º Os Jogos Tradicionalistas serão realizados normalmente no mês de janeiro, paralelamente ao Rodeio Crioulo Nacional de Campeões e FENART.;

(...).

Texto com a reforma:

Art. 3º – Os Jogos Tradicionalistas da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG - consistem num concurso entre os MTG's/ Federações regularmente filiados à CBTG, através da disputa de um conjunto de Modalidades Esportivas (Bocha, Bolão, Tava, TETARFE, Truco Cego, Truco de Amostra, Solo, Bocha Campeira e Bocha 48) e são realizados bienalmente, em data e local previamente definidos no Calendário de Eventos da CBTG, conforme previsão do Artigo 3º, alínea IV, do Estatuto Social.

(...).

§ 2º Os Jogos Tradicionalistas serão **realizados paralelamente** ao Rodeio Crioulo Nacional de Campeões e FENART.;

(...).

Proposta nº 02) Exclusão do inciso I do Artigo 5º, pois além de não haver necessidade de comprovação de seletiva interna dos MTGs, na prática, esse inciso não funciona.

Texto em vigor:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

I - as Entidades Concorrentes deverão comprovar que foi realizada pelo menos uma seletiva a nível MTG/Federação, mediante encaminhamento a CBTG, de relatório, súmula ou ata da realização dos Jogos, com seus respectivos vencedores e a classificação até o 3º lugar, no mínimo;

(...)

Texto com a reforma:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

~~I — as Entidades Concorrentes deverão comprovar que foi realizada pelo menos uma seletiva a nível MTG/Federação, mediante encaminhamento a CBTG, de relatório, súmula ou ata da realização dos Jogos, com seus respectivos vencedores e a classificação até o 3º lugar, no mínimo;~~

(...)

Proposta nº 03) ALTERAÇÃO do inciso III, do Artigo 5º, para retirada da ficha de inscrição do Anexo 01, que será excluída, e a exigência de envio dos documentos dos atletas.

Texto em vigor:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...)

III - as Entidades Concorrentes que atenderem os Incisos I e II acima deverão preencher a ficha de inscrições (Anexo 01) e encaminhar juntamente com os documentos dos atletas, conforme Inciso VIII do Artigo 6º, com 30 (trinta) dias de antecedência.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

(...)

Texto com a reforma:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...)

III - as Entidades Concorrentes que atenderem os Incisos I e II acima deverão preencher a ficha de inscrições disponibilizada pelo Departamento Esportivo da CBTG e encaminhar ao mesmo (CBTG), conforme orientação, com 30 (trinta) dias de antecedência.

(...)

Proposta nº 04) Exclusão do parágrafo 2º, do Artigo 5º, para adequação caso seja aprovado a proposta nº 02.

Texto em vigor:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...);

§ 2º A informação constante do inciso III, deverá conter somente nomes que foram informados em cumprimento ao inciso I, deste artigo, salvo observações e/ou alterações que tenham sido informadas e enviadas, posteriormente, a CBTG.

(...).

Texto com a reforma:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...);





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

~~§ 2º A informação constante do inciso III, deverá conter somente nomes que foram informados em cumprimento ao inciso I, deste artigo, salvo observações e/ou alterações que tenham sido informadas e enviadas, posteriormente, a CBTG.~~

~~(...).~~

Proposta nº 05) Alteração do parágrafo 3º, do Artigo 5º, para adequação caso seja aprovado a proposta nº 03.

Texto em vigor:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...);

§ 3º A Comissão Organizadora dos Jogos Tradicionalistas receberá as inscrições, conferirá a documentação e deferirá o requerimento, notificando a requerente. Caso não haja comprovação de seletiva em determinada modalidade, poderá ou não ser aceita, a critério da Comissão Organizadora, a inscrição dos atletas.

Texto com a reforma:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...);

§ 3º A Comissão Organizadora dos Jogos Tradicionalistas receberá as inscrições, conferirá a documentação e deferirá o requerimento, notificando a requerente.

Proposta nº 06) ALTERAÇÃO da alínea “d”, do inciso IV, do Artigo 6º, adequando a quantidade de equipes do Solo





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto em vigor:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

IV - São permitidas as seguintes inscrições de Equipes:

(...)

d) Solo - 1 Equipe;

(...)

Texto com a reforma:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

IV - São permitidas as seguintes inscrições de Equipes:

(...)

d) Solo - **4 Equipes**;

(...).

Proposta nº 07) Exclusão do inciso V, do Artigo 6º, para adequação caso seja aprovado a proposta nº 02.

Texto em vigor:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

V - as Equipes somente serão inscritas nos Jogos Tradicionalistas, nas mesmas modalidades pelas quais foram classificadas em eventos similares do seu MTG/Federação, e desde que cumpridas às exigências do Inciso I, deste Artigo;

(...)

Texto com a reforma:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

~~V - as Equipes somente serão inscritas nos Jogos Tradicionalistas, nas mesmas modalidades pelas quais foram classificadas em eventos similares do seu MTG/Federação, e desde que cumpridas às exigências do Inciso I, deste Artigo;~~

(...)

Proposta nº 08) ALTERAÇÃO do inciso VI do Artigo 6º, atualizando a forma de substituição dos atletas.

Texto em vigor:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

VI - caso algum atleta venha a ser substituído, por qualquer motivo, somente o poderá ser por outro que tenha participado das seletivas finais e cujo nome conste de documento comprobatório;

(...).

Texto com a reforma:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

VI - As substituições de atletas que se fizerem necessária, deverão ser realizadas na reunião técnica que antecede o evento e somente nesse momento pelo Diretor Esportivo Estadual, Presidente da Federação ou seu representante, não sendo aceito substituições posteriores.;

(...)

Proposta nº 09) ALTERAÇÃO do inciso VIII do Artigo 6º excluindo a exigência de cópia da Identidade Tradicionalista no ato de inscrição.

Texto em vigor:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

VIII - nas inscrições dos atletas serão exigidas cópias da Identidade Tradicionalista.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtagoficial@gmail.com

(...)

Texto com a reforma:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

VIII - nas inscrições dos atletas serão exigidos os **números** das Identidade Tradicionalista. (...)

Proposta nº 10) ALTERAÇÃO do parágrafo 2º, do Artigo 6º, para retirada da ficha de inscrição do Anexo 01, que será excluída.

Texto em vigor:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

§ 2º O(s) Técnico(s) das Equipes deverão ser relacionados à parte dos integrantes da Equipe, mesmo que dela faça parte. Da mesma forma, aqueles que forem indicados como árbitros para as diferentes modalidades, também deverão ser relacionados à parte conforme Ficha de Inscrição – (Anexo 01).

Texto com a reforma:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§ 2º O(s) Técnico(s) das Equipes deverão ser relacionados à parte dos integrantes da Equipe, mesmo que dela faça parte.

Proposta nº 11) ALTERAÇÃO dos incisos IV, VII, VIII e IX, do Artigo 7º, para adequação do número máximo de integrantes por equipes.

Texto em vigor:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)

IV – Solo - até 04 (quatro) atletas;

(...)

VII – Truco Cego - até 04 (quatro) atletas;

VIII – Truco de Amostra - até 04 (quatro) atletas;

(...)

IX – Bocha 48 - até 02 (dois) atletas;

(...)

Texto com a reforma:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)

IV – Solo - até **01 (um)** atletas;





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

(...)

VII – Truco Cego - até **05 (cinco)** atletas;

VIII – Truco de Amostra - até **05 (cinco)** atletas;

(...)

IX – Bocha 48 - até **03 (três)** atletas;

(...)

Proposta nº 12) ALTERAÇÃO do parágrafo 2º do artigo 7º, para adequação caso seja aprovado a proposta nº 02.

Texto em vigor:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)

§ 2º Para os jogos de Bocha - Regra Mundial e Bolão os MTG/Federações poderão inscrever tantos atletas quantos quiserem, desde que tenham participado das seletivas. Somente estes jogos serão divididos em categorias masculino e feminino

(...);

Texto com a reforma:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§ 2º Os jogos de Bocha - Regra Mundial e Bolão serão divididos em categorias masculino e feminino.

(...);

Proposta nº 13) ALTERAÇÃO nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 7º para inclusão de peões e de todas as modalidades individuais.

Texto em vigor:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)

§ 4º As Equipes de Tava, TETARFE, Truco Cego, Truco de Amostra, Solo, Bocha Campeira e Bocha 48, poderão ser formadas por grupo misto ou, somente, por prendas, entretanto, o torneio será único.

§ 5º Para o Jogo de Tava, poderá uma Entidade Concorrente inscrever somente um(a) atleta, sendo que este(a) estará concorrendo ao título individual.

Texto com a reforma:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)

§ 4º As Equipes de Tava, TETARFE, Truco Cego, Truco de Amostra, Solo, Bocha Campeira e Bocha 48, poderão ser formadas por grupo misto ou, somente, por prendas ou por peões, entretanto, o torneio será único.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§ 5º Para o Jogo de Tava, **TETARFE e Bocha 48**, poderá uma Entidade Concorrente inscrever somente um(a) atleta, sendo que este(a) estará concorrendo ao título individual. (...)

Proposta nº 14) ALTERAÇÃO do Artigo 8º para adequação do texto quanto a indumentária.

Texto em vigor:

Art. 8º Todos os Atletas deverão apresentar-se para os jogos trajando indumentária gaúcha apropriada, conforme estabelecido abaixo, desconsiderando-se, para tanto, o que preconiza o regulamento específico de cada uma das modalidades:

I - Jogo de Bocha:

a) Equipe Masculina - Camisa social ou camiseta gola pólo, com identificação da Entidade Concorrente, bombacha, guaiaca e/ou faixa na cintura, alpargatas, sapatilha sem cordão de amarração, com solado antiderrapante. No entanto, fica proibido o uso do lenço, quando de camiseta de gola pólo. As camisas ou camisetas e alpargatas deverão ser, preferencialmente, de cores padronizadas.

b) Equipe Feminina - Camiseta gola pólo ou redonda com a identificação da Entidade Concorrente, bombacha feminina (aprovada no 5º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, em Dourados, em 1995), alpargatas ou sapatilha sem cordão de amarração, com solado antiderrapante.

II - Jogo de Bolão:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

a) Equipe Masculina - Camisa social ou camiseta gola pólo com identificação da Entidade Concorrente, bombacha, guaiaca e/ou faixa na cintura, alpargatas, sapatilha sem cordão de amarração, com solado antiderrapante. É facultado o uso do lenço de pescoço, quando de camisa social. No entanto, fica proibido o uso do lenço, quando de camiseta de gola pólo. As camisas ou camisetas e alpargatas deverão ser, preferencialmente, de cores padronizadas.

b) Equipe Feminina - Camiseta gola pólo ou redonda com a identificação da Entidade Concorrente, bombacha feminina (aprovada no 5º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, em Dourados, em 1995), alpargatas ou sapatilha sem cordão de amarração, com solado antiderrapante.

III - Jogo de Tava, Truco Cego, Truco de Amostra, Solo, Bocha Campeira, TETARFE e Bocha 48:

Pilcha gaúcha - Camisa social, lenço de pescoço, bombacha, guaiaca ou faixa na cintura, botas (sem esporas), alpargatas ou chinelo de couro, fechado na frente. É facultado o uso do chapéu.

§ 1º O atleta ou a atleta que não estiver trajado da forma prevista poderá ser excluído(a) da Equipe.

§ 2º Considera-se indumentária gaúcha apropriada, excluídas as peças não citadas acima, a constante das Diretrizes sobre a Pilcha Gaúcha, aprovadas pelo MTG e adotadas pela CBTG.:

Texto com a reforma:

Art. 8º Todos os Atletas deverão apresentar-se para todos os jogos trajando indumentária gaúcha apropriada, conforme segue:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

I. Camisa social (podendo ter identificação da entidade concorrente); lenço de pescoço; bombacha (vedado o uso de plissadas, bordadas, com frisos e cores agressivas, fosforescentes, contrastantes e tons cítricos); guaiaca e/ou faixa na cintura; botas (sem esporas); alpargatas de couro ou chinelo de couro fechado na frente. É facultado o uso do chapéu.

II. Para os jogos de Bocha Mundial e Bolão: será aceito camiseta gola polo (podendo ter identificação da entidade concorrente). Quanto ao calçado é obrigatório o uso de alpargatas ou sapatilha de couro sem cordão de amarração, com solado antiderrapante.

§1º O atleta que não estiver trajado da forma regulamentar, assim que observado e notificado, terá 15 min para adequação da indumentária; e não se adequando no prazo será excluído da equipe.

§ 2º Considera-se indumentária gaúcha correta, além das citadas acima, as constantes do artigo 153 do Regulamento Geral da CBTG.

Proposta nº 15) ALTERAÇÃO em todas as Sessões do Capítulo V, excluindo os parágrafos que indicam as sumulas dos jogos e seus anexos, pois as sumulas não podem ser engessadas no regulamento, impossibilitando qualquer atualização ou outra forma de registro mais moderna sem ser alterado em Convenção. Além disso, exclusão dos textos que citam as convenções do MTG-RS que aprovaram os jogos em sua Federação, pois o Regulamento é da CBTG.

Texto em vigor:

CAPÍTULO V

DOS REGULAMENTOS DOS JOGOS

SESSÃO I BOCHA





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Art. 15º A Bocha é regida pela Regra de Bocha Ponto-Rafa-Tiro, com alterações e adaptações apresentadas nas Convenções realizadas pela CBTG, e consta do Anexo 02.

§ 1º Para os jogos de bocha masculino deverá haver disponibilidade de no mínimo 02 (duas) canchas de bocha e 01 (uma) para os jogos de bocha feminino.

§ 2º Para registro do jogo de bocha deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 02.

SESSÃO II BOLÃO

Art. 16º O Bolão tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 03.

Parágrafo único. Para registro do jogo do Bolão deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 03.

SESSÃO III TAVA

Art. 17º A Tava (Jogo do Osso) será disputada em "Trios".

Art. 18º O Jogo da Tava tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 04.

Paragrafo único. Para registro do Jogo da Tava deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 04.

SESSÃO IV TRUCO CEGO

Art. 19º A Modalidade Truco Cego será disputada em "Trios".

Art. 20º O Jogo de Truco Cego tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 05.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Paragrafo único. Para registro do Jogo da Truco Cego deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 05.

SESSÃO V TRUCO DE AMOSTRA

Art. 21º O Truco de Amostra será disputada em "Trios".

Art. 22º O Truco de Amostra tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 06.

Paragrafo único. Para registro do Jogo da Truco de Amostra deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 06.

SESSÃO VI SOLO

Art. 23º O Solo será disputada em "Trios".

Art. 24º O Solo tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 07.

Paragrafo único. Para registro do Jogo do Solo deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 07.

SESSÃO VII TETARFE

Art. 25º A modalidade de jogo reconhecida pela sigla TETARFE inclui os jogos de Tejo, Tava, Argola e Ferradura.

Art. 26º O TETARFE, aprovado na 54ª Convenção Tradicionalista realizada em Iraí-RS em julho de 2001, segue as regras do regulamento próprio e consta do Anexo 08.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Paragrafo único. Para registro do Jogo do TETARFE deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 08.

SESSÃO VIII BOCHA CAMPEIRA

Art. 27º A Modalidade Bocha Campeira será disputada em "Trios". Art. 28º A Bocha Campeira tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 09.

Paragrafo único. Para registro do Jogo da Bocha Campeira deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 09.

SESSÃO IX

Bocha "48"

Art. 29º O Jogo do Bocha "48" tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 10.

§ 1º A forma de disputa será em duas fases. Sendo que na 1ª fase, classificam 50% das duplas inscritas e que fizeram seus arremessos; e na 2ª fase, as duplas classificadas farão novos arremessos, onde as três duplas com maiores pontuações garantirão o 1º, 2º e 3º lugares.

§ 2º Na 2ª fase, a duplas na ordem inversa da classificação, farão seus arremessos, cuja pontuação só será computada se for maior que a obtida na 1ª fase, ou seja, os pontos conquistados na 1ª fase, se não forem ultrapassados, ficam valendo. Portanto, a dupla classificada em 1º lugar na 1ª fase, só fará seus arremessos, se for ultrapassada por outra dupla.

§ 3º Caso o número de duplas participantes for ímpar, serão classificadas 50% + 1.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§ 4º Para registro do Jogo da Bocha “48” deverá ser utilizado o modelo da súmula anexada ao final do Anexo 10.

Texto com a reforma:

CAPÍTULO V

DOS REGULAMENTOS DOS JOGOS

SESSÃO I BOCHA

Art. 15º A Bocha é regida pela Regra de Bocha Ponto-Rafa-Tiro, com alterações e adaptações apresentadas nas Convenções realizadas pela CBTG, e consta do Anexo 02.

§ 1º Para os jogos de bocha masculino deverá haver disponibilidade de no mínimo 02 (duas) canchas de bocha e 01 (uma) para os jogos de bocha feminino.

SESSÃO II BOLÃO

Art. 16º O Bolão tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 03.

SESSÃO III TAVA

Art. 17º A Tava (Jogo do Osso) será disputada em "Trios".

Art. 18º O Jogo da Tava tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 04.

SESSÃO IV TRUCO CEGO

Art. 19º A Modalidade Truco Cego será disputada em "Trios".

Art. 20º O Jogo de Truco Cego tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 05.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

SESSÃO V TRUCO DE AMOSTRA

Art. 21º O Truco de Amostra será disputada em "Trios".

Art. 22º O Truco de Amostra tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 06.

SESSÃO VI SOLO

Art. 23º O Solo será disputada em "Trios".

Art. 24º O Solo tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 07.

SESSÃO VII TETARFE

Art. 25º A modalidade de jogo reconhecida pela sigla TETARFE inclui os jogos de Tejo, Tava, Argola e Ferradura.

Art. 26º O TETARFE segue as regras do regulamento próprio e consta do Anexo 08.

SESSÃO VIII BOCHA CAMPEIRA

Art. 27º A Modalidade Bocha Campeira será disputada em "Trios". Art. 28º A Bocha Campeira tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 09.

SESSÃO IX

Bocha "48"





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtgoficial@gmail.com

Art. 29º O Jogo do Bocha “48” tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 10.

§ 1º A forma de disputa será em duas fases. Sendo que na 1ª fase, classificam 50% das duplas inscritas e que fizeram seus arremessos; e na 2ª fase, as duplas classificadas farão novos arremessos, onde as três duplas com maiores pontuações garantirão o 1º, 2º e 3º lugares.

§ 2º Na 2ª fase, a duplas na ordem inversa da classificação, farão seus arremessos, cuja pontuação só será computada se for maior que a obtida na 1ª fase, ou seja, os pontos conquistados na 1ª fase, se não forem ultrapassados, ficam valendo. Portanto, a dupla classificada em 1º lugar na 1ª fase, só fará seus arremessos, se for ultrapassada por outra dupla.

§ 3º Caso o número de duplas participantes for ímpar, serão classificadas 50% + 1.

Proposta nº 16) ALTERAÇÃO no parágrafo 2º do Artigo 29, excluindo a ordem de lançamento inversa dos atletas na Bocha 48, pois isso dificulta o andamento na prática da modalidade.

Texto em vigor:

Art. 29º O Jogo do Bocha “48” tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 10.

(...)

§ 2º Na 2ª fase, a duplas na ordem inversa da classificação, farão seus arremessos, cuja pontuação só será computada se for maior que a obtida na 1ª fase, ou seja, os pontos conquistados na 1ª fase, se não forem ultrapassados,





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

ficam valendo. Portanto, a dupla classificada em 1º lugar na 1ª fase, só fará seus arremessos, se for ultrapassada por outra dupla.

(...)

Texto com a reforma:

Art. 29º O Jogo do Bocha “48” tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 10.

(...)

§ 2º Na 2ª fase, a pontuação só será computada se for maior que a obtida na 1ª fase, ou seja, os pontos conquistados na 1ª fase, se não forem ultrapassados, ficam valendo. Portanto, a dupla classificada em 1º lugar na 1ª fase, só fará seus arremessos, se for ultrapassada por outra dupla.

(...).

Proposta nº 17) ALTERAÇÃO do artigo 38 para inclusão das modalidades individuais (Bocha 48 e TETARFE) e da Bocha Mundial Equipe.

Texto em vigor:

Art. 38º O sistema de classificação dos concorrentes nos Jogos Tradicionalistas considerará pontuação até o 3º lugar, conforme o quadro abaixo:

Jogos	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Bocha Trio – Masculino	12	6	3
Bocha Dupla – Masculino	8	4	2
Bocha Individual – Masculino	6	3	1
Bocha Trio – Feminino	12	6	3
Bocha Dupla – Feminino	8	4	2





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Bocha Individual – Feminino	6	3	1
Bolão Equipe – Masculino	15	8	5
Bolão Individual – Masculino	8	5	2
Bolão Equipe – Feminino	15	8	5
Bolão Individual – Feminino	8	5	2
Tava Equipe	12	6	3
Tava Individual	6	3	1
Truco Cego	12	6	3
TETARFE Equipe	12	6	3
Truco de Amostra	12	6	3
Solo	6	3	1
Bocha Campeira	12	6	3
Bocha 48	8	4	2
Total de Pontos por Classificação	178	92	45

Texto com a reforma:

Art. 38º O sistema de classificação dos concorrentes nos Jogos Tradicionalistas considerará pontuação até o 3º lugar, conforme o quadro abaixo:

Jogos	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Bocha Equipe – Masculino	8	4	2
Bocha Trio – Masculino	12	6	3
Bocha Dupla – Masculino	8	4	2
Bocha Individual – Masculino	6	3	1
Bocha Equipe – Feminino	8	4	2
Bocha Trio – Feminino	12	6	3
Bocha Dupla – Feminino	8	4	2
Bocha Individual – Feminino	6	3	1
Bolão Equipe – Masculino	15	8	5
Bolão Individual – Masculino	8	5	2
Bolão Equipe – Feminino	15	8	5
Bolão Individual – Feminino	8	5	2
Tava Equipe	12	6	3
Tava Individual	6	3	1





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Truco Cego	12	6	3
TETARFE Equipe	12	6	3
TETARFE Individual	6	3	1
Truco de Amostra	12	6	3
Solo	6	3	1
Bocha Campeira	12	6	3
Bocha 48	8	4	2
Bocha 48 Individual	4	2	1
Total de Pontos por Classificação	204	105	51

Proposta nº 18) ALTERAÇÃO do parágrafo 5º do Artigo 38 para, excluindo a premiação em medalhas e tornando toda a premiação dos Jogos Tradicionalistas em Troféus para todos os integrantes das equipes.

Texto em vigor:

Art. 38º O sistema de classificação dos concorrentes nos Jogos Tradicionalistas considerará pontuação até o 3º lugar, conforme o quadro abaixo:

(...)

§ 5º A premiação dos Jogos Tradicionalistas será até o 3º lugar, não cabendo premiação em dinheiro, e, também não será permitida a aposta de dinheiro em qualquer das modalidades. Para a premiação serão necessárias as quantidades de troféus e medalhas, conforme quadro abaixo:

Prova/Categoria		Troféus			Medalhas		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
Bocha Feminino	Individual	1	1	1	1	1	1
	Dupla	1	1	1	3	3	3
	Trio	1	1	1	4	4	4





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

	Equipe	1	1	1	0	0	0
Bocha Masculino	Individual	1	1	1	1	1	1
	Dupla	1	1	1	3	3	3
	Trio	1	1	1	4	4	4
	Equipe	1	1	1	0	0	0
Bolão Feminino	Individual	1	1	1	14	14	14
	Equipe	1	1	1	0	0	0
Bolão Masculino	Individual	1	1	1	14	14	14
	Equipe	1	1	1	0	0	0
Tava	Individual	1	1	1	0	0	0
	Equipe	1	1	1	4	4	4
Truco Cego		1	1	1	4	4	4
Truco de Amostra		1	1	1	4	4	4
Solo		1	1	1	1	1	1
Bocha Campeira		1	1	1	4	4	4
TETARFE		1	1	1	4	4	4
Bocha 48		1	1	1	2	2	2
CAMPEÃO GERAL		1	0	0	0	0	0
MENÇÃO HONROSA		1	0	0	0	0	0
TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO		22	20	20	67	67	67
TOTAL GERAL		62			201		

Texto com a reforma:

Art. 38º O sistema de classificação dos concorrentes nos Jogos Tradicionalistas considerará pontuação até o 3º lugar, conforme o quadro abaixo:

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§ 5º A premiação dos Jogos Tradicionalistas será até o 3º lugar, não cabendo premiação em dinheiro, e, também não será permitida a aposta de dinheiro em qualquer das modalidades. Para a premiação serão necessárias as quantidades de troféus e medalhas, conforme quadro abaixo:

Prova/Modalidade	Categoria	Troféus		
		1º	2º	3º
Bocha Feminino	Individual	1	1	1
	Dupla	3	3	3
	Trio	4	4	4
	Equipe	8	8	8
Bocha Masculino	Individual	1	1	1
	Dupla	3	3	3
	Trio	4	4	4
	Equipe	8	8	8
Bolão Feminino	Individual	1	1	1
	Equipe	14	14	14
Bolão Masculino	Individual	1	1	1
	Equipe	14	14	14
TAVA	Individual	1	1	1
	Equipe	4	4	4
TETARFE	Individual	1	1	1
	Equipe	4	4	4
BOCHA 48	Individual	1	1	1
	Equipe	2	2	2
Truco Cego		5	5	5
Truco de Amostra		5	5	5
Solo		1	1	1
Bocha Campeira		4	4	4
CAMPEÃO GERAL		1	0	0
MENÇÃO HONROSA		1	0	0
TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO		92	90	90
TOTAL GERAL			272	





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 19) Exclusão do Anexo 01, para não deixar engessada a ficha de inscrição. A ficha deve ser desenvolvida pelo Departamento Esportivo da CBTG, atendendo as necessidades do evento e possibilitando outros formatos para adequação dos meios digitais.

Texto em vigor:

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA JOGOS TRADICIONALISTAS					
FICHA DE INSCRIÇÃO		MTG/Federação			
BOLÃO PEÃO - NOMES DOS ATLETAS PARTICIPANTES					
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
BOLÃO PRENDA - NOMES DOS ATLETAS PARTICIPANTES					
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
BOCHA PEÃO - NOMES DOS ATLETAS PARTICIPANTES					
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
BOCHA PRENDA - NOMES DOS ATLETAS PARTICIPANTES					
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
BOCHA "48"					
Equipe 01	Equipe 02	Equipe 03	Equipe 04		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
BOCHA CAMPEIRA					
Equipe 01	Equipe 02	Equipe 03	Equipe 04		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
TAVA					
Equipe 01	Equipe 02	Equipe 03	Equipe 04		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
TETARFE					
Equipe 01	Equipe 02	Equipe 03	Equipe 04		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
TRUCCO CEGO					
Equipe 01	Equipe 02	Equipe 03	Equipe 04		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
TRUCCO DE AMOSTRA					
Equipe 01	Equipe 02	Equipe 03	Equipe 04		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
>	>	>	>		
SOLIS					
Nome do Atleta	Nome do Atleta	Nome do Atleta	Nome do Atleta		
>	>	>	>		
Requerimento à Comissão de Esportes da CBTG as inscrições acima, sob termo de registro pertinente, bem como relacionar em abstrato os Técnicos das Equipes e Árbitros (indicados por nome MTG/Federação).					
Provas:	Técnicos	Árbitros	Provas	Técnicos	Árbitros
Bocha Campeira/"48"			Tava		
Bocha Regra Mundial			Tetarfe		
Bolão			Trucco Cego		
Solt			Trucco Amostr		
Local e data:					
Rubrica			Rubrica		
Nome	Presidente do MTG/Federação		Nome	Diretor de Esportes do MTG/Federação	





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto com a reforma:

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Não existe mais esse anexo.

Proposta nº 20) EXCLUSÃO do Artigo 6º do Anexo 03, indumentário já está descrito anteriormente.

Texto em vigor:

Art. 6º Para a competição patrocinada pela CBTG o atleta deverá estar, obrigatoriamente, de acordo com o que terminado o Regulamento de Esportes da CBTG, em seu Artigo 8º, inciso 2.

Texto com a reforma:

~~**Art. 6º** Para a competição patrocinada pela CBTG o atleta deverá estar, obrigatoriamente, de acordo com o que terminado o Regulamento de Esportes da CBTG, em seu Artigo 8º, inciso 2.~~

Proposta nº 21) INCLUSÃO de um novo artigo no Anexo 03 sobre reconhecimento de pista.

Texto em vigor:

Texto com a reforma:

Art. XXX - A Comissão Organizadora dos Jogos Tradicionalista, informará com antecedência a possibilidade de reconhecimento de pistas antes do início do jogo.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Existindo a possibilidade, todas as equipes participantes terão direito a um reconhecimento de pistas de 60 (sessenta) minutos.

§ 1º – A ordem de entrada para o reconhecimento será passada pela Comissão Organizadora.

§ 2º – Caso não seja possível o reconhecimento de pista com antecedência, durante o jogo cada atleta terá direito a arremessar 1 bola a mais para reconhecimento de pista. Essa bola será a primeira e caso derrube os 9 pinos, não terá descarte seguindo com 4 arremessos.

Proposta nº 22) ALTERAÇÃO do artigo 8º do Anexo 03, regulando a forma de jogo.

Texto em vigor:

Art. 8º Cada Jogador terá o direito de arremessar 11 (onze) bolas em cada prancha, e ao final dos arremessos descartar uma bola ficando com 10 (dez) arremessos por prancha.

Texto com a reforma:

Art. 8º Os jogos serão no sistema de corrida (caminhada) entre as equipes, com cada jogador arremessando por partida 20 (vinte) bolas, quando

§ 1º - Em 4 pranchas, sendo:

I- 05 (cinco) bolas na pista 01.

II- 05 (cinco) bolas na pista 02.

III- 05 (cinco) bolas na pista 03.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

IV- 05 (cinco) bolas na pista 04.

§ 2º - Em 2 pranchas, sendo:

I- 10 (dez) bolas na pista 01.

II- 10 (dez) bolas na pista 02.

§ 3º - Só serão válidos pinos caídos, ou fora da área, não valendo “pinos deslocados” dentro da área.

§ 4º- Após o preenchimento das súmulas e entrega ao mesário, qualquer alteração será considerada uma substituição. As fichas deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início do jogo, devendo ser entregues as súmulas dos 12 (doze) titulares e dos 02 (suplentes) suplentes que deverão constar em súmula.

Proposta nº 23) ALTERAÇÃO do Artigo 18 do Anexo 03, para esclarecer que em caso de expulsão, não há substituição de atleta.

Texto em vigor:

Art. 18º É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões dos árbitros, ficando proibido de protestarem com palavras ou gestos ofensivos, bem como discutirem com os árbitros ou até mesmo com a torcida. Os árbitros farão advertências ao técnico ou capitão, podendo inclusive, se não acatadas pelo atleta, determinar a retirada do mesmo ou autorizar a sua substituição. No caso





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

da equipe já haver feito as duas substituições a que tem direito, continuará jogando com um ou dois jogadores a menos.

Texto com a reforma:

Art. 18º É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões dos árbitros, ficando proibido de protestarem com palavras ou gestos ofensivos, bem como discutirem com os árbitros ou até mesmo com a torcida. Os árbitros farão advertências ao técnico ou capitão, podendo inclusive, se não acatadas pelo atleta, determinar a retirada **dele, sem direito a substituição, mantendo os pontos obtidos.**

Proposta nº 24) ALTERAÇÃO do Artigo 19 do Anexo 03 para regular os critérios de desempate.

Texto em vigor:

Art. 19º Em caso de empate entre duas ou mais equipes, os três primeiros jogadores inscritos, conforme a relação/súmula, jogarão 5 (cinco) bolas cada um em cada pista, para sair o vencedor. Caso persista o empate, os próximos 3 (três) jogadores da relação/súmula, com o mesmo número de bolas, tentarão a definição do vencedor.

Parágrafo único. A condição de desempate acima, só será utilizada caso a Comissão Organizadora dos Jogos, não tenha definido um sistema próprio. Assim como, neste caso não haverá bola de experiência.

Texto com a reforma:

Art. 19º Em caso de empate entre duas ou mais equipes ou no individual, será considerada vencedora a equipe/atleta que obtiver:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

- I Maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente,
- II Maior número de 09 (noves), 08 (oitos), 07 (setes), e assim sucessivamente
- III Sorteio;

Proposta nº 25) ALTERAÇÃO do Artigo 3º do Anexo 04, regulando o tamanho da cancha e seus equipamentos.

Texto em vigor:

Art. 3º A Cancha (mapa anexo) para a prática do jogo da Tava deverá ter as seguintes medidas: de 7 (sete) até 9 (nove) metros de raia a raia.

§ 1º Dentro destas medidas poderá haver variações de comprimento de acordo com a Comissão Organizadora do Evento.

§ 2º Picador – inicia na raia e deverá ter o máximo de 3 (três) metros de comprimento por 2 (dois) metros de largura.

§ 3º Bacia – Localiza-se dentro do picador e deverá ter 50 cm x 50 cm.

§ 4º O piso do picador deverá ser de terra molhada (barro).

Texto com a reforma:

Art. 3º A Cancha para a prática do jogo da Tava deverá ter 7 (sete) metros de raia a raia.

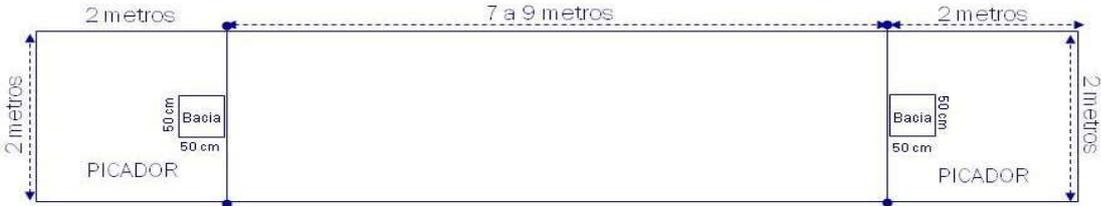




CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

 **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha**
Pista para o JOGO DO OSSO (TAVA)



§ 1º Dentro destas medidas poderá haver variações de comprimento de acordo com a Comissão Organizadora do Evento.

§ 2º Picador – inicia na raia e deverá ter 2 (dois) metros de comprimento por 2 (dois) metros de largura.

§ 3º § 3º Bacia – Localiza-se dentro do picador e deverá ter 50 cm x 50 cm. A bacia permanece existindo apenas por motivo histórico e cultural. A pontuação é considerada e válida em qualquer parte do picador.

§ 4º O piso do picador deverá ser de terra molhada (barro).

Proposta nº 26) ALTERAÇÃO do artigo 4º, do Anexo 04, excluindo os itens sobre indumentária e composição de equipe, pois já estão explicadas no Regulamento.

Texto em vigor:

Art. 4º Todos os participantes deverão estar representando uma Entidade Concorrente (MTG/Federação) filiada à CBTG.

§ 1º Os jogos serão disputados na modalidade "TRIO", podendo ser inscrito uma Equipe com 4 (quatro) taveiros.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§ 2º Todos os integrantes da Equipe concorrerão a premiação individual, e para a contagem dos pontos da Equipe (TRIO) serão computadas as três maiores pontuações.

Texto com a reforma:

Art. 4º Todos os integrantes da Equipe concorrerão a premiação individual, e para a contagem dos pontos da Equipe (TRIO) serão computadas as três maiores pontuações.

Proposta nº 27) ALTERAÇÃO do Artigo 6º do Anexo 3, corrigindo o texto de MTG-RS para CBTG.

Texto em vigor:

Art. 6º Fica proibido apostas diretas envolvendo dinheiro ou outros quaisquer valores, em Jogo de Tava promovido pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Texto com a reforma:

Art. 6º Fica proibido apostas diretas envolvendo dinheiro ou outros quaisquer valores, em Jogo de Tava promovido pela **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha.**

Proposta nº 28) ALTERAÇÃO do parágrafo 2º do Artigo 8º e paragrafo único do Artigo 10º, ambos do anexo 04, incluindo provas artísticas.

Texto em vigor:

Art. 8º O tempo de intervalo entre uma partida e outra deverá ser de até 5 (cinco) minutos.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

(...)

§ 2º Caso "todos" os integrantes de uma Equipe de Tava esteja participando de uma prova campeira, poderá ser transferida a sua participação.

(...).

Art. 10º Uma Equipe mesmo não estando completa (número inferior a três) poderá participar da competição. Concorrendo apenas à premiação individual.

Parágrafo único. Somente será adiada a apresentação de uma Equipe completa e estando esta participando de prova campeira.

Texto com a reforma:

Art. 8º O tempo de intervalo entre uma partida e outra deverá ser de até 5 (cinco) minutos.

(...)

§ 2º Caso "todos" os integrantes de uma Equipe de Tava esteja participando de uma prova campeira **ou artística**, poderá ser transferida a sua participação.

(...)

Art. 10º Uma Equipe mesmo não estando completa (número inferior a três) poderá participar da competição. Concorrendo apenas à premiação individual.

Parágrafo único. Somente será adiada a apresentação de uma Equipe completa e estando está participando de prova campeira **ou artística**.

Proposta nº 29) INCLUSÃO de artigo no Anexo 04 para tratar do desempate.

Texto em vigor:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Artigo inexistente.

Texto com a reforma:

Art. XXXX – Em caso de empate, entre dois ou mais trios, o desempate terá o seguinte procedimento:

§1º - SORTE CLAVADA - O Trio que possuir o maior número, será considerado vencedor.

Persistindo o empate;

§2º - SORTE CORRIDA - O Trio que possuir o maior número, será considerado vencedor.

Persistindo o empate;

§3º - CULO CLAVADO - O Trio com menor número, será considerado vencedor.

Persistindo o empate;

§4º - CULO CORRIDO - O Trio com menor número, será considerado vencedor.

Persistindo o empate;

§5º - A disputa será na cancha, com 10 (dez) tiros de tava, por jogador, sendo 05 (cinco) em cada cabeceira da cancha;

§6º - O desempate será entre os participantes do Trio com maior pontuação, sendo descartado o pior resultado;

§7º - Em caso de mais de dois Trios empatados, será realizado sorteio, para definir a ordem dos Trios jogarem

Proposta nº 30) EXCLUSÃO da frase final do anexo, está fora de contexto.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto em vigor:

(O presente regulamento teve alguns de seus artigos adaptados às necessidades da CBTG, na 3ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada em Porto Alegre/RS, em novembro de 2001)

Texto com a reforma:

~~(O presente regulamento teve alguns de seus artigos adaptados às necessidades da CBTG, na 3ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada em Porto Alegre/RS, em novembro de 2001).~~

Proposta nº 31) ALTERAÇÃO Do inciso III, do Artigo 9, do Anexo 5, para informar que os tentos podem ser cobrados até a próxima volta ou testa;

Texto em vigor:

III - NÚMERO DE JOGADORES: as partidas terão a participação de seis jogadores, sendo três contra três. As partidas serão combinadas, isto é, começa-se jogando um grupo contra outro (mão geral ou roda), para a volta seguinte jogar individualmente, cada jogador com o seu contrário, sentado no lugar oposto (testa), assim se alternarão as duas formas até que falem seis tentos para o final da partida, pois desde então todas as mãos seguintes seguirão mão geral ou roda. Sairá jogando o mão e continuará o seguinte, até que todos tenham intervido. Os pontos ganhos pelo testa engrossará o monte obtido pelo grupo ao qual pertence. A colocação dos jogadores será alternada.

O máximo de tentos APOSTADOS na testa é de 10 (dez), ou seja, seis da falta envido, ou seis da FLOR CONTRA FLOR E O RESTO e mais quatro do VALE QUATRO.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Quando as partidas forem de testa, os demais jogadores devem permanecer ALHEIOS AO JOGO. Neste momento, quem por ventura falar para esclarecer um erro do grupo contrário ou do próprio, faz o companheiro perder os tentos jogados, ou seja, um do envido e outro do TRUCO, se não foi jogado ainda.

Nos jogos de testa, o Cobrador e o Pagador de tentos QUANDO EM DÚVIDA, após jogadas as três vazas pelos testas, poderão perguntar o que deve ser PAGO ou RECEBIDO, mesmo que o mão da próxima testa já tenha jogado a primeira carta.

O CORTE: embaralhadas as cartas, corta aquele que estiver à esquerda do pé, devendo fazê-lo deixando pelo menos três cartas na mesa. Não será admitido o “GOLPE” sem corte.

Texto com a reforma:

III - NÚMERO DE JOGADORES: as partidas terão a participação de seis jogadores, sendo três contra três. As partidas serão combinadas, isto é, começa-se jogando um grupo contra outro (mão geral ou roda), para a volta seguinte jogar individualmente, cada jogador com o seu contrário, sentado no lugar oposto (testa), assim se alternarão as duas formas até que falem seis tentos para o final da partida, pois desde então todas as mãos seguintes seguirão mão geral ou roda. Sairá jogando o mão e continuará o seguinte, até que todos tenham intervindo. Os pontos ganhos pelo testa engrossará o monte obtido pelo grupo ao qual pertence. A colocação dos jogadores será alternada.

O máximo de tentos APOSTADOS na testa é de 10 (dez), ou seja, seis da falta envido, ou seis da FLOR CONTRA FLOR E O RESTO e mais quatro do VALE QUATRO.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Quando as partidas forem de testa, os demais jogadores devem permanecer ALHEIOS AO JOGO. Neste momento, quem por ventura falar para esclarecer um erro do grupo contrário ou do próprio, faz o companheiro perder os tentos jogados, ou seja, um do ENVIDO e outro do TRUCO, se não foi jogado ainda.

Nos jogos de testa, o Cobrador e o Pagador de tentos QUANDO EM DÚVIDA, após jogadas as três vazas pelos testas, poderão perguntar o que deve ser PAGO ou RECEBIDO, mesmo que o mão da próxima testa já tenha jogado a primeira carta.

Os tentos ganhos poderão ser cobrados até o baralho ser cortado para a próxima volta ou testa.

O CORTE: embaralhadas as cartas, corta aquele que estiver à esquerda do pé, devendo fazê-lo deixando pelo menos três cartas na mesa, sendo permitido trançar e o corte em gaveta. Não será admitido o “GOLPE” sem corte.

Proposta nº 32) ALTERAÇÃO das alíneas “a”, “b”, “h” e “i” do inciso VIII, do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

VIII - REGRAS GERAIS

a) PASSAR AS CARTAS: quando um grupo ou o testa, sem jogar nenhuma carta, passar suas cartas sem haver falado ou apostado, o grupo ou o testa contrário anotar-se-á dois tentos, um do ENVIDO e outro do TRUCO, que não mostrará suas cartas, salvo em caso de ter FLOR, quando cobrará quatro tentos, sendo três da FLOR e um do TRUCO, isso vale para cada testa. Nas partidas de roda, anotar-se-ão três tentos para cada FLOR e um pelo TRUCO.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Nas partidas de RODA, podem passar todos os que desejarem, sempre que fique um de cada grupo para competir. Com isso em nada se alterará a regra e contingência do jogo.

Quem haja cantado FLOR ou ENVIDO não pode ir ao baralho sem mostrar previamente as cartas que creditem seu canto, sob pena de reverter todos os pontos para o trio adversário. (1)

Se um jogador passar uma carta, passará automaticamente as restantes. Será permitido ao jogador que cantar FLOR ou ENVIDO, quando cantar os pontos, e na disputa das vazas do truco a passar suas cartas, porém no final deve desvirá-las e mostrar, para que não seja penalizado.

(...)

b) CARTA JOGADA: é aquela que tenha sido posta em sua TOTALIDADE sobre a mesa, não podendo ser retirada nem trocada por outra. Duas ou mais cartas sobrepostas sobre a mesa ao mesmo tempo significará que as de baixo foram jogadas primeiro, devendo ficar visível que foram jogadas duas ou mais, sob pena de perder os tentos apostados no truco.

(...)

h) ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPOSTAS: As propostas e respostas devem ser ditas claramente, em voz alta, para serem levadas em conta, e repetidas se solicitadas pelos adversários.

No ENVIDO as propostas devem ser aceitas com a palavra “QUERO” e rejeitadas com o NÃO QUERO, mas, em caso de revide ou aumento de proposta, este rebote significa aceitação da anterior, mas de qualquer forma e em última instância, alguém deve encerrar na forma indicada no começo.

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

i) PROPOSTAS DUPLAS: nos casos em que haja uma proposta dupla, se aceita ou rejeita tudo ao dizer “QUERO” ou “NÃO QUERO”.

Se unicamente aceita-se uma parte da proposta, se procederá da seguinte maneira:

- “Passo o primeiro e quero o segundo”; ou
- “Passo o segundo e quero o primeiro”; ou
- “Passo o TRUCO e quero o ENVIDO”; ou
- “Passo o ENVIDO e quero o TRUCO”; ou

Pronunciando a palavra QUERO em primeiro lugar, considera-se aceita a proposta dupla, ainda que se agregue a palavra “PASSO” para a outra.

Texto com a reforma:

VIII - REGRAS GERAIS

a) PASSAR AS CARTAS: quando um grupo ou o testa, sem jogar nenhuma carta, passar suas cartas sem haver falado ou apostado, o grupo ou o testa contrário anotará dois tentos, um do ENVIDO e outro do TRUCO, que não mostrará suas cartas, salvo em caso de ter FLOR, quando cobrará quatro tentos, sendo três da FLOR e um do TRUCO, isso vale para cada testa. Nas partidas de roda, anotar-se-ão três tentos para cada FLOR e um pelo TRUCO.

Nas partidas de RODA, podem passar todos os que desejarem, sempre que fique um de cada grupo para competir. Com isso em nada se alterará a regra e contingência do jogo.

Quem haja cantado FLOR ou ENVIDO não pode ir ao baralho sem mostrar previamente as cartas que creditem seu canto, sob pena de reverter todos os pontos para o trio adversário. (1)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Se um jogador passar uma carta, passará automaticamente as restantes, ficando valendo as cartas jogadas.

(...)

b) CARTA JOGADA: é aquela que tenha sido posta em sua TOTALIDADE sobre a mesa, não podendo ser retirada nem trocada por outra. Duas ou mais cartas sobrepostas sobre a mesa ao mesmo tempo significará que as de baixo foram jogadas primeiro, devendo ficar visível que foram jogadas duas ou mais, sob pena de perder os tentos apostados no truco.

(...)

h) ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPOSTAS: As propostas e respostas devem ser ditas claramente, em voz alta, para serem levadas em conta, e repetidas se solicitadas pelos adversários. Se solicitada a repetição do canto, esta não significa a desabonificação das propostas já aceitas anteriormente. Ex: ENVIDO (primeiro) ENVIDO (segundo) - REAL ENVIDO (primeiro) - REPITA O SEU CANTO (segundo); isto equivale a dizer que o primeiro ao repetir o canto estará apostando 7 tentos, se aceito pelo segundo ou 4 tentos se não aceito.

No ENVIDO as propostas devem ser aceitas com a palavra “QUERO” e rejeitadas com o NÃO QUERO, mas, em caso de revide ou aumento de proposta, este rebote significa aceitação da anterior, mas de qualquer forma e em última instância, alguém deve encerrar na forma indicada no começo.

Quando um jogador ou equipe fizer uma proposta ou revide e o adversário pagar o(s) tentos, será entendido como encerrada/finalizada esta situação.

(...)

i) PROPOSTAS DUPLAS: nos casos em que haja uma proposta dupla, se aceita ou rejeita tudo ao dizer “QUERO” ou “NÃO QUERO”.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Se unicamente aceita-se uma parte da proposta, se procederá da seguinte maneira:

- “Passo o primeiro e quero o segundo”; ou
- “Passo o segundo e quero o primeiro”; ou
- “Passo o TRUCO e quero o ENVIDO”; ou
- “Passo o ENVIDO e quero o TRUCO”; ou
- “Primeiro (a) passo e quero”; ou
- “Primeiro (a) passo e segundo quero” ou
- “Segundo (a) passo e primeiro quero” ou
- “Segunda (a) passo e quero”

Pronunciando a palavra QUERO em primeiro lugar, considera-se aceita a proposta dupla, ainda que se agregue a palavra “PASSO” para a outra.

Se uma equipe fizer uma proposta dupla e esta for superior a quantidade de tentos que faltam para o adversário ganhar o jogo, este poderá colocar a “Falta Envido” sem a necessidade de responder de forma dupla, resolvendo-se primeiro a “Falta Envido” e após se responde o “Quero” ou “Não Quero” para o Truco.

Exemplos:

a) Trio A 18 x 23 Trio B: Se o Trio A colocar “Envido e Truco” ou “Real Envido e Truco”, o Trio B poderá colocar a “Falta Envido” e após resolvido a primeira parte se responde o Truco.

b) Trio A 18 x 22 Trio B: Se o Trio A colocar “Real Envido e Truco”, o Trio B poderá colocar a “Falta Envido” e após resolvida a primeira parte se responde o Truco.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

c) Trio A 18 x 22 Trio B: Se o Trio A colocar “Envido/Falta Envido e Truco” o Trio B deverá responder de forma dupla;

d) Trio A 18 x 22 Trio B: Se o trio A colocar “Falta Envido e Truco” e o Trio B tem flor, pode apenas cantar para sair, sem precisar responder ao Truco

Proposta nº 33) ALTERAÇÃO da alínea “a”, do parágrafo 1º da alínea “b” e da alínea “g” do inciso XIII do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

XIII - DIVERSAS COMBINAÇÕES DE FLOR

a) FLOR SIMPLES: Sendo a Flor uma proposta, quando um jogador cantar Flor, e os jogadores adversários não tiverem, responderão NO ATO: “é Boa”. Cada jogador responde só pelas suas cartas, e ao que cantou anotar-se-ão três tentos. Se vários jogadores de um mesmo grupo cantarem FLOR e os contrários não, anotar-se-ão três tentos por FLOR cantada.

b) FLOR E FLOR: quando um jogador de um grupo cantar FLOR e outro contrário responder FLOR, também se o primeiro não fizer proposta maior, os jogadores seguem com a segunda parte do jogo, o TRUCO. Após terminada a mão, mostram-se os pontos de cada um. A maior anotar-se-á seis tentos, três de cada uma das FLOR. Se vários jogadores de um grupo ou de ambos cantam FLOR, nestas condições se anotar-á a soma de todas elas ao grupo ganhador.

(...)

g) CANTO ACHICADO: quando um jogador possui uma FLOR de baixo valor (vinte, vinte e um, vinte e dois, etc...) poderá dizer “ME ACHICO COM FLOR” para proteger o seu saldo de tentos ou não descartar o seu jogo, e também disputar o TRUCO, pois poderá ter cartas de valor para o mesmo.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

No caso do adversário não possuir, o canto vale como uma FLOR SIMPLES, porém se o adversário tiver e cantar, ainda que seja de menor valor que a do cantor achicado, recebe quatro tentos, três da FLOR SIMPLES e um da FLOR ACHICADA.

Texto com a reforma:

XIII - DIVERSAS COMBINAÇÕES DE FLOR

- a) **FLOR SIMPLES:** Sendo a FLOR uma proposta, quando um jogador cantar FLOR, os adversários ficam obrigados a responder NO ATO, com outra FLOR e suas variações (Contra FLOR, Contra FLOR e o resto...), ME ACHICO com FLOR onde será anotado somente mais um tento ou simplesmente se diz “É BOA” se não se tem nada. Cada jogador responde só pelas suas cartas, e ao que cantou anotar-se-ão três tentos. Se vários jogadores de um mesmo grupo cantarem FLOR NORMAL ou ACHICADA e os contrários não, anotar-se-ão três tentos por FLOR cantada.
- b) **FLOR E FLOR:** quando um jogador de um grupo cantar FLOR e outro contrário responder FLOR, também se o primeiro não fizer proposta maior, os jogadores seguem com a segunda parte do jogo, o TRUCO. Após terminada a mão, mostram-se os pontos de cada um. A maior anotar-se-á seis tentos, três de cada uma das FLOR. Se vários jogadores de um grupo ou de ambos cantam FLOR, nestas condições se anotar-á a soma de todas elas ao grupo ganhador.

§ 1º - FLOR E FLOR - CONTRA-FLOR E O RESTO: quando um jogador de um grupo cantar FLOR e outro contrário responder FLOR, e o primeiro fizer proposta maior, CONTRA-FLOR E O RESTO, ao ganhador anotar-se-ão seis tentos pelas duas FLOR e ademais (pelo resto), os tentos que faltam ao





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

que vai adiante para terminar a partida, e se não aceita, são seis tentos somente.

(...)

G) CANTO ACHICADO: quando um jogador possui uma FLOR de baixo valor (vinte, vinte e um, vinte e dois, etc...) poderá dizer “ME ACHICO COM FLOR” para proteger o seu saldo de tentos ou não descartar o seu jogo, e também disputar o TRUCO, pois poderá ter cartas de valor para o mesmo. No caso do adversário não possuir, o canto vale como uma FLOR SIMPLES, porém se o adversário tiver e cantar, ainda que seja de menor valor que a do cantor achicado, recebe quatro tentos, três da FLOR SIMPLES e um da FLOR ACHICADA. A FLOR CANTADA: “ME ACHICO COM FLOR” em disputa com o adversário, sendo em proposta ou resposta a outra flor, não será necessário mostrá-la

Proposta nº 34) ALTERAÇÃO do inciso XIV do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

XIV – ENVIDO: as cartas para o ENVIDO tem o mesmo valor que a da FLOR, e quando se deve cantar agregam-se vinte pontos, isto quando tiver duas cartas do mesmo naipe. As negras não valem NADA. Assim, um cinco e uma sota do mesmo naipe formam cinco, que se canta “VINTE E CINCO”, duas negras do mesmo naipe formam zero, que se agregam mais vinte pontos e formam “VINTE”.

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

j) Dito o ENVIDO, o contrário responderá QUERO, se aceitar, em cujo caso se cantarão os pontos, fazendo em primeiro lugar o mão. O mão geral está sempre obrigado a cantar os seus pontos, os demais cantarão os seus se forem maiores, sendo menores bastará que se diga: “NÃO MATO”, ou “É BOM”, com o que se dá por perdido, e ao outro se anotarão os tentos que estiverem em jogo.

K) Se é dito “NÃO QUERO”, não se cantam os pontos e o que falou primeiro ganha um tento.

L) Quando empatados os pontos cantados, ganha o mão.

M) O que ganhar o ENVIDO será obrigado a mostrar os pontos ao terminar a volta salvo em caso que já tenha jogado as cartas na mesa, confirmando seu canto.

(...)

Texto com a reforma:

XIV – ENVIDO: as cartas para o ENVIDO tem o mesmo valor que a da FLOR, e quando se deve cantar agregam-se vinte pontos, isto quando tiver duas cartas do mesmo naipe. As negras não valem NADA. Assim, um cinco e uma sota do mesmo naipe formam cinco, que se canta “VINTE E CINCO”, duas negras do mesmo naipe formam zero, que se agregam mais vinte pontos e formam “VINTE”.

(...)

j) Dito o ENVIDO, o contrário responderá QUERO, se aceitar, em cujo caso se cantarão os pontos, fazendo em primeiro lugar o mão. O mão geral **começa** a cantar os seus pontos, os demais cantarão os seus se forem maiores, sendo menores bastará que se diga: “NÃO MATO”, ou “É BOM”, com o que se dá por perdido, e ao outro se anotarão os tentos que estiverem em jogo.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

XXX) O jogador é obrigado a matar o ponto adversário, mesmo quando um jogador do mesmo trio se antecipar. Caso não cante e seja descoberto, perderá os tentos do ENVIDO que foram apostados e mais os do TRUCO, ainda que os tenha ganho. Se não foi jogado o TRUCO, perde um tento e todos esses tentos serão abonados ao trio contrário.

Dito o ENVIDO, o contrário responderá QUERO, se aceitar, em cujo caso se cantarão os pontos, fazendo em primeiro lugar o mão, conforme a ordem de sequência da vaza jogada.

K) Se é dito “NÃO QUERO”, não se cantam os pontos e o que falou primeiro ganha um tento.

L) Quando empatados os pontos cantados, ganha o mão.

M) O que ganhar o ENVIDO será obrigado a mostrar os pontos ao terminar a volta, jogando as cartas na mesa, confirmando seu canto. Caso não confirme seu canto jogando as cartas na mesa, perderá todos os pontos disputados na volta.

(...)

Proposta nº 35) ALTERAÇÃO da alínea “b” e “c” do inciso XV do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

b) REAL ENVIDO: Vale TRÊS tentos se for aceito e UM se não for. Este é o valor quando dito isoladamente e não como revide, em cujo caso nada se faz mais que sustentar três tentos aos anteriores posto em jogo, se é aceito. Podem ser dispostos dois, três ou mais REAL ENVIDO, cada um valendo três tentos. Quando dito como revide e se dispara ficam os tentos anteriores como válidos ou aceitos e se anotam ao último que envidou. Sempre que o revide a aceitação da proposta





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

anterior, ainda que não se pronuncie a palavra QUERO. Dito só a palavra REAL, nada vale. ENVIDO não pode ser colocado como rebote em sinal de REAL ENVIDO.

c) FALTA ENVIDO: pode-se dizer “FALTA ENVIDO”, ao iniciar a volta ou como revide. No primeiro caso, se é aceita, vale pelos tentos que faltem para terminar a partida, do trio que vai adiante. Se não é aceita, vale um tento como todas as demais. Se é dito como revide e é aceito, tem o valor que acabamos de expressar (os tentos que faltem para o ponteiro terminar). Se não é aceito, valem somente os tentos que somem as propostas anteriores a FALTA ENVIDO. Assim, ENVIDO, REAL ENVIDO, FALTA ENVIDO, se não é aceito, vale cinco tentos, dois do ENVIDO e três do REAL ENVIDO.

Também, ENVIDO, ENVIDO - ENVIDO, REAL ENVIDO, se quer, vale sete tentos, dois do primeiro ENVIDO, dois do segundo e três do REAL ENVIDO.

Os tentos são perdidos pelos que disparam ou não aceitam. A FALTA ENVIDO, se dita no início da partida e se for aceita, vale a partida inteira, porém no jogo de TESTA ela vale apenas seis tentos, se for aceita.

Sempre que faltar “UM” tento para um trio ganhar a partida, coloca-se a FALTA ENVIDO, pois se colocar o ENVIDO SIMPLES, dará aos adversários a oportunidade de revide, podendo os oponentes aumentarem para o REAL ENVIDO, e os primeiros não podendo retornar para a FALTA ENVIDO, que nesse caso é menor que o ENVIDO (2 tentos). “Nenhum jogador deve apostar mais tentos do que lhes faltem para sair quem quer ENVIDO superior à sua FALTA e perde, deve pagar os tentos correspondentes.”

Texto com a reforma:

b) REAL ENVIDO: Vale TRÊS tentos se for aceito e UM se não for. Este é o valor quando dito isoladamente e não como revide, em cujo caso nada se faz mais que





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

sustentar três tentos aos anteriores posto em jogo, se é aceito. Podem ser dispostos dois, REAL ENVIDO, cada um valendo três tentos. Quando dito como revide e se dispara ficam os tentos anteriores como válidos ou aceitos e se anotam ao último que envidou. Sempre que o revide a aceitação da proposta anterior, ainda que não se pronuncie a palavra QUERO. Dito só a palavra REAL, nada vale. ENVIDO não pode ser colocado como rebote em sinal de REAL ENVIDO.

c) FALTA ENVIDO: pode-se dizer “FALTA ENVIDO”, ao iniciar a volta ou como revide. No primeiro caso, se é aceita, vale pelos tentos que faltam para terminar a partida, do trio que vai adiante. Se não é aceita, vale um tento como todas as demais. Se é dito como revide e é aceito, tem o valor que acabamos de expressar (os tentos que faltam para o ponteiro terminar). Se não é aceito, valem somente os tentos que somem as propostas anteriores a FALTA ENVIDO. Assim, ENVIDO, REAL ENVIDO, FALTA ENVIDO, se não é aceito, vale cinco tentos, dois do ENVIDO e três do REAL ENVIDO.

Também, ENVIDO, ENVIDO - ENVIDO, REAL ENVIDO, se quer, vale sete tentos, dois do primeiro ENVIDO, dois do segundo e três do REAL ENVIDO.

Os tentos são perdidos pelos que disparam ou não aceitam. A FALTA ENVIDO, se dita no início da partida e se for aceita, vale a partida inteira, porém no jogo de TESTA ela vale apenas seis tentos, se for aceita.

Sempre que faltar “UM” tento para um trio ganhar a partida, coloca-se a FALTA ENVIDO, pois se colocar o ENVIDO SIMPLES, dará aos adversários a oportunidade de revide, podendo os oponentes aumentarem para o REAL ENVIDO, e os primeiros não podendo retornar para a FALTA ENVIDO, que nesse caso é menor que o ENVIDO (2 tentos). “Nenhum jogador deve apostar mais





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

tentos do que lhes faltem para sair; se apostado, não poderá retornar para um número menor de tentos, inclusive se superior a sua falta.

Proposta nº 36) ALTERAÇÃO da alínea “k”, “l”, “m” e CAPUT do inciso XVI do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

XVI - TRUCO

O TRUCO: se um jogador, antes de jogar a primeira carta, disser TRUCO, seus companheiros não poderão colocar o envido, mas em sua vez podem cantar FLOR e os adversários podem pôr o ENVIDO, se não tiverem jogado a primeira carta. Neste caso o primeiro proponente deverá contestar o ENVIDO, se não houver FLOR, e o outro que disse ENVIDO responderá recém ao TRUCO.

(...)

K) IR AO BARALHO: significa jogar a(s) carta(s) junto ao que restou do reparte. No jogo de TESTA, se um jogador for ao baralho, tudo o que possa dizer não tem qualquer valor e significa o “NÃO QUERO” para todas as propostas que FOI, FORAM ou SERÃO feitas pelo adversário. Se é inicial, no caso de “ENVIDO E TRUCO”, perde UM tento, como se tivesse dito não quero, para o ENVIDO e mais UM tento para o não quero do TRUCO, e se for revide pagará os tentos postos em jogo.

l) Se um jogador passar suas cartas ou ir ao baralho, e seu ou seus companheiros ficam no jogo, ele ou eles é que defenderão a partida com suas cartas, sendo que no lugar do que passou suas cartas, pula-se quando chegar a sua vez de jogar e tudo que venha a dizer terá valor.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

m) Se um grupo passa e não tenha sido feita proposta para o TRUCO, aos que ficam se anota um tento, como se fosse um TRUCO não querido.

Texto com a reforma:

XVI - TRUCO

O TRUCO: se um jogador, antes de jogar a primeira carta, disser TRUCO, seus companheiros não poderão colocar o envido, **porém poderão cantar a flor antes que o adversário aceite o truco; por sua vez os adversários podem pôr o ENVIDO, se não tiverem jogado a primeira carta e antes de aceitar o truco.** Neste caso o primeiro proponente deverá contestar o ENVIDO, se não houver FLOR, e o outro que disse ENVIDO responderá recém ao TRUCO.

(...)

K) IR AO BARALHO: significa jogar a(s) carta(s) no monte; **sendo que as que ficarem jogadas não terão valor algum.** No jogo de TESTA, se um jogador for ao baralho, tudo o que possa dizer não tem qualquer valor e significa o “NÃO QUERO” para todas as propostas que FOI, FORAM ou SERÃO feitas pelo adversário. Se é inicial, no caso de “ENVIDO E TRUCO”, perde UM tento, como se tivesse dito não quero, para o ENVIDO e mais UM tento para o não quero do TRUCO, e se for revide pagará os tentos postos em jogo.

I) Se um jogador ir ao baralho, e seu ou seus companheiros ficam no jogo, ele ou eles é que defenderão a partida com suas cartas, sendo que no lugar do que passou suas cartas, pula-se quando chegar a sua vez de jogar e tudo que venha a dizer **não terá valor.**

m) Se um grupo **ir ao baralho e não tenha sido feita proposta para o TRUCO, aos que ficam se anota um tento, como se fosse um TRUCO não querido.**





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

Proposta nº 37) ALTERAÇÃO da alínea “b” e CAPUT do inciso XVII, além da criação das alíneas “c” e “d” no mesmo inciso do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

XVII - NA LEI DO JOGO ESTÁ TUDO DITO: esta é uma manifestação feita quase que exclusivamente pelo grupo que se encontra em grande desvantagem de tentos. É usado nos finais de partida e como medida extrema.

É formulada antes que se distribua a primeira carta e os contrários terão que ver as suas cartas para dar qualquer resposta, pois não estão obrigados a uma resposta ÀS CEGAS. Nada impede que o trio proponente olhe suas cartas. Esta fórmula equivale dizer: FALTA ENVIDO E TRUCO E SE HOVER FLOR, CONTRA - FLOR E O RESTO. Resolvendo-se a primeira parte do jogo, logo, independentemente, como sempre, joga-se o TRUCO:

(...)

b) Se alguém tem FLOR, se responderá assim: “COM FLOR QUERO”, aceitando-se tudo, ou seja, a CONTRA - FLOR E O RESTO e o TRUCO; ou “COM FLOR E NÃO QUERO” aceitando a CONTRA FLOR E O RESTO e recusando o TRUCO; ou “ME ACHICO COM FLOR” e “QUERO”, cantando achicado e aceitando o TRUCO; ou ainda, “ME ACHICO COM FLOR” e “NAO QUERO”, cantando achicado e fugindo do TRUCO

Obs.: em ambos os casos (com FLOR ou sem FLOR), o(s) adversário(s) é (são) obrigado(s) a responder(em) as propostas, após consultar(em) as suas cartas.

(...)

Texto com a reforma:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

XVII - NA LEI DO JOGO ESTÁ TUDO DITO: esta é uma manifestação feita quase que exclusivamente pelo grupo que se encontra em grande desvantagem de tentos. É usado nos finais de partida e como medida extrema. **Esta proposta somente poderá ser feita pelo trio que está perdendo e após um trio chegar nos tentos “BUENOS”, ou seja, somente após a virada dos “DOZE”.** Não existe esta proposta nos jogos de testa.

É formulada antes que se distribua a primeira carta e os contrários terão que ver as suas cartas para dar qualquer resposta, pois não estão obrigados a uma resposta ÀS CEGAS. Nada impede que o trio proponente olhe suas cartas. Esta fórmula equivale dizer: FALTA ENVIDO E TRUCO E SE HOVER FLOR, CONTRA - FLOR E O RESTO. Resolvendo-se a primeira parte do jogo, logo, independentemente, como sempre, joga-se o TRUCO:

(...)

b) Se alguém tem FLOR, se responderá assim: **“FLOR QUERO”**, aceitando-se tudo, ou seja, a CONTRA - FLOR E O RESTO e o TRUCO; ou **“FLOR E NÃO QUERO”** aceitando a CONTRA FLOR E O RESTO e recusando o TRUCO; ou **“ME ACHICO COM FLOR”** e **“QUERO”**, cantando achicado e aceitando o TRUCO; ou ainda, **“ME ACHICO COM FLOR”** e **“NAO QUERO”**, cantando achicado e fugindo do TRUCO

O jogador poderá cantar flor e após responder o “Quero” ou “Não Quero” para o Truco. Se cantar para sair, não precisa responder o Truco.

c) Se mais de um jogador cantar FLOR, o primeiro responderá somente como está acima, o(s) outro(s) sendo companheiro ou adversário, poderá responder somente cantando “FLOR”.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

d) Quando uma equipe tiver uma ou mais flor, qualquer jogador do trio poderá responder o truco.

Obs.: em ambos os casos (com FLOR ou sem FLOR), o(s) adversário(s) é (são) obrigado(s) a responder(em) as propostas, após consultar(em) as suas cartas.

(...)

Proposta nº 38) ALTERAÇÃO da alínea “f” do inciso XVIII do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

XVII - REGULAMENTO DISCIPLINAR DO JOGO DE TRUCO CEGO

(...)

f) As prendas participantes do jogo, deverão usar pilcha completa ou pilcha alternativa, exceto chiripá (que é pilcha masculina) e os peões poderão usar a camisa peão (manga curta) em substituição à camisa manga comprida nas épocas quentes, permanecendo os demais componentes da pilcha gaúcha. Sendo vedado o porte de qualquer tipo de arma.

Texto com a reforma:

XVII - REGULAMENTO DISCIPLINAR DO JOGO DE TRUCO CEGO

(...)

f) É endo vedado o porte de qualquer tipo de arma.

Proposta nº 39) ALTERAÇÃO do inciso XIX do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto em vigor:

XVIII – TÉRMINO DO TEMPO DE JOGO

Após o término do tempo de jogo e a Comissão Organizadora verificar que nenhum dos trios estava gastando tempo inutilmente deverá determinar a colocação da FALTA ENVIDO ou FLOR e CONTRA FLOR E O RESTO até o término da partida.

Texto com a reforma:

XVIII – TÉRMINO DO TEMPO DE JOGO

Após o término do tempo de jogo e a Comissão Organizadora verificar que nenhum dos trios estava gastando tempo inutilmente deverá determinar a colocação da FALTA ENVIDO ou FLOR e CONTRA FLOR E O RESTO até o término da partida sem jogar o TRUCO.

Somente após a distribuição de todas as cartas, para todos os participantes, as mesmas podem ser vistas (caso alguém olhe as cartas antes do término da distribuição, pagará os tentos apostados e o baralho é passado para o próximo a dar as cartas).

A flor deve ser cantada antes de algum jogador do próprio trio abrir o canto dos seus pontos. Caso o jogador cante flor depois, mas não mostre, nada acontece. Caso mostrada perde os tentos da falta envido.

O mão geral inicia o canto, se o próximo não matar responderá “NÃO MATO” ou “É BOM”, se matar deve cantar os pontos, tudo na ordem da mão da vaza jogada. Ao final, apenas o ponto vencedor precisa comprovar os pontos.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Se não comprovar o canto ou uma flor não cantanda for descoberta devem ser pagos todos os tentos da FALTA-ENVIDO apostados.

Proposta nº 40) ALTERAÇÃO da alínea “d” do inciso XXI do Artigo 9, do Anexo 5, para ajustes técnicos do jogo.

Texto em vigor:

XX - SINOPSE - (Vencedor)

- a) Será o conjunto que derrotar o maior número de adversários.
- b) O conjunto que tiver o maior número de partidas ganhas.
- c) O conjunto que tiver o maior número de tentos.
- d) Confronto direto.
- e) Sorteio.
- f) Na melhor de três partidas, o conjunto que ganhar duas partidas consecutivas, contará três partidas, ou seja, sendo a última partida, 24 tentos a zero.
- g) Um jogo será composto de três partidas consecutivas e sem intervalos, sendo que cada jogo terá a duração máxima de duas horas (02h), sendo que após este tempo, caberá à Comissão Organizadora o ARBÍTRIO DE DETERMINAR O VENCEDOR DESTE JOGO, sendo penalizado o trio que estiver gastando tempo inutilmente.

Texto com a reforma:

XX - SINOPSE - (Vencedor)

- a) Será o conjunto que derrotar o maior número de adversários.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

- b) O conjunto que tiver o maior número de partidas ganhas.
- c) O conjunto que tiver o maior número de tentos.
- d) Saldo de tentos.
- e) Confronto direto.
- f) Sorteio.
- g) Na melhor de três partidas, o conjunto que ganhar duas partidas consecutivas, contará três partidas, ou seja, sendo a última partida, 24 tentos a zero.
- h) Um jogo será composto de três partidas consecutivas e sem intervalos, sendo que cada jogo terá a duração máxima de duas horas (02h), sendo que após este tempo, caberá à Comissão Organizadora o ARBÍTRIO DE DETERMINAR O VENCEDOR DESTES JOGOS, sendo penalizado o trio que estiver gastando tempo inutilmente.
- i) Ausência de jogadores: a equipe inscrita no evento que não comparecer na mesa com os três jogadores dentro de quinze minutos de partida perderá o set por 24 x 0. Permanecendo a ausência por mais quinze minutos perderá a partida por 3x0 (24x0, 24x0, 24x0).

Proposta nº 41) ALTERAÇÃO do Anexo 06 na sua totalidade, para nova redação necessária para ajustes técnicos e atualização da regra do jogo.

Texto em vigor:

Todo o Anexo 6 - Jogo de Truco de Amostra

ANEXO 06 - REGULAMENTO DO JOGO DE TRUCO DE AMOSTRA

O Jogo de Truco de Amostra obedece a regulamentação que segue:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

REGULAMENTO DISCIPLINAR

- a) O Jogo de Truco tem como finalidade, num lazer sadio, criar novas amizades, oportunizar a confraternização entre os peões e prendas.
- b) Todos os Trios terão um “CAPATAZ”, que o representará nos sorteios. Será o PORTA-VOZ e, principalmente, o responsável pelas reivindicações junto às comissões organizadora e julgadora.
- c) A Comissão Organizadora e Julgadora tem poderes para designar um “JUIZ” para os jogos que julgar necessários, mesmo contra a vontade dos participantes. O Juiz ficará responsável pelo pagamento dos tentos.
- d) Ao término das partidas, o “CAPATAZ” do Trio vencedor deverá entregar para a Comissão Julgadora e Organizadora o BARALHO, os TENTOS e as SÚMULAS das partidas disputadas, com os resultados.
- e) A substituição de um jogador pelo reserva ou o rodízio de testa, só poderá ocorrer no fim de uma partida.
- f) É vedado o porte de qualquer tipo de arma.
- g) Serão desclassificados os trios que:
 - 1) Subirem em cadeiras ou mesas durante a partida.
 - 2) Desrespeitarem o trio adversário ou usarem palavrões, e se manifestarem de forma exagerada e intimidativa (gritos fora de controle).
 - 3) Não obedecerem aos horários estabelecidos.
 - 4) Não acatarem com respeito e dignidade as decisões dos Juízes e da Comissão Organizadora.
 - 5) Que durante a disputa da vaza afastarem-se mais de dois metros da mesa.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

6) Se algum jogador apresentar sintomas ou indícios de embriaguez durante o jogo será automaticamente desclassificado e substituído pelo reserva, caso o trio não possua reserva será desclassificado na sua totalidade. Não será permitido ingerir qualquer tipo de bebidas alcoólicas durante as partidas.

7) Não será permitida a permanência de pessoas em volta das mesas, com a partida em andamento.

8) A manifestação da senha deverá ser tradicional ou similar, de forma discreta e sem prejuízo no andamento do jogo, não podendo ser numérica e nem falada.

REGRAS GERAIS

NÚMERO DE JOGADORES: Pode-se jogar o Truco de Amostra com 2, 4, 6, 8, 10, e até 12 jogadores, já que dá 3 cartas por pessoa, ainda sobram duas no último caso.

Dependendo do número de jogadores, a partida se desenrola da seguinte maneira:

- 2 jogadores “partida de Mano” - Em 18 tentos virando em 9.

- 4 jogadores “dois contra dois” - Em 24 tentos virando em 12.

- 6 jogadores “três contra três” - Em 30 tentos virando em 15.

Para os Jogos Tradicionalistas da CBTG os jogos serão na modalidade “trio” ou “três contra três”.

TENTOS: Os “tentos” são a mesma coisa que os pontos, é recomendado que se tenha 30 tentos iguais para marcar os pontos mais 2 diferentes para que se marque a virada. Para maior facilidade e melhor visibilidade é obrigatório que os tentos sejam agrupados de 3 em 3. As partidas são jogadas em 30 tentos, os 15





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

primeiros são chamados MALOS e os 15 finais são chamados BUENOS. Quem completar os 15 TENTOS MALOS estará automaticamente em BUENOS (VIRADO).

O TENTEIO: É a operação de repartir os tentos ganhos no final de cada rodada. Antes de repartir as cartas no início do jogo cada grupo designará o encarregado de efetuar o tenteio que não poderá ser efetuado por outro durante a partida, o encarregado de um grupo servirá ao do grupo contrário e vice-versa (pagador e recebedor).

BARALHO: Utiliza-se o chamado “Baralho Espanhol” desprezando-se todos os 8, todos os 9, os coringas e os Ases de copas e de ouros, desta forma restando 38 cartas. Nada impede que se jogue com os Ases de copas e de ouros, isso só depende de acerto anterior entre os trios, mas é bom lembrar que quando estes Ases estão no jogo ambos empardarão entre si.

DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS: Formada as “cruzas” alguém do grupo toma o maço de cartas embaralhando-as e colocando-as de boca para baixo no meio da mesa onde cada participante irá retirar uma carta virando-a em sua frente. Aquele que tirar a carta de maior valor numérico será o DADOR/PÉ, em caso de empate repetirá o processo até desfazer o empate sendo DADOR/PÉ aquele que virar a carta com maior valor numérico.

Estabelecido o DADOR este deverá embaralhar as cartas e colocar o maço a frente do adversário imediatamente a sua esquerda para que este efetue o corte.

O CORTE: O corte será efetuado pelo CONTRAPÉ que irá dividir o baralho em dois montes de tal forma que o menor tenha no mínimo três cartas, sendo permitido corte de gaveta. Não será admitido o “GOLPE” sem corte. Ao jogador que efetuar o corte não lhe cabe virar a carta que definirá o naipe da amostra.

DISTRIBUIÇÃO DAS CARTAS: Ao DADOR/PÉ cabe distribuir as cartas uma a uma para cada jogador, de boca para baixo por cima sempre pela direita e





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtgoficial@gmail.com

após receber sua terceira carta deverá tirar de cima do baralho e de boca para cima uma carta que definirá o naipe da AMOSTRA, a partir daí tudo o que for dito terá valor.

CARTAS MAL DISTRIBUÍDAS: Se o DADOR/PÉ errar na distribuição das cartas a fará quantas vezes forem necessárias sem prejuízo para o seu trio. Se uma carta virar ao ser distribuída ou repartida será efetuada nova distribuição automaticamente.

O MÃO: O mão é o primeiro jogador à direita do DADOR/PÉ, é também o primeiro a jogar, o primeiro a cantar os pontos das propostas aceitas, em nenhum caso defende por sua posição a mão do companheiro.. Em igualdade de pontos para a Flor ou Envido tem preferência o mão. O mão de uma rodada será o DADOR/PÉ da próxima.

PÉ E CONTRA-PÉ: O PÉ/DADOR é o último jogador de uma cruz a jogar sua carta, o “CONTRAPÉ” é o pé da outra cruz, fica posicionado a esquerda do PÉ/DADOR.

CARTA JOGADA: É aquela que tenha sido posta sobre a mesa com a boca para cima, não podendo ser retirada ou trocada por outra. Duas ou mais cartas sobrepostas sobre a mesa ao mesmo tempo significará que a ou as de baixo foram jogadas primeiro, devendo ficar visível aos demais que foram jogadas duas ou mais cartas, sob pena de perder os tentos apostados no truco. Depois da carta jogada tudo relacionado com Envido ou Flor não tem valor algum tendo apenas respeito como resposta à outra proposta dos contrários.

As cartas jogadas em cada volta devem permanecer de boca para cima em frente a quem as tenha jogado, assim se evitando confusões e controlando os descartes servindo também para a comprovação dos tentos e propostas, as cartas





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

misturadas pelo jogador ao centro da mesa não servirão como comprovação de proposta.

VALOR DAS CARTAS: Cada carta terá um valor de acordo com a função que está exercendo naquela partida, se for da amostra ou não, para efeito de saber-se a pontuação das Flores e dos Envidos e para determinar-se quem ganhará o Truco, as maiores vão matando as menores, segundo a ordem exposta, de cima para baixo, conforme a tabela que segue:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Carta	Valor e pontos	Senhas
2 da amostra	30	Arregalar os olhos e levantar as sobrancelhas
4 da amostra	29	Beijo sem estalo
5 da amostra	28	Enrugar o nariz
11 Perico	27	Piscar olho direito
10 Perica	27	Piscar olho esquerdo
Rei da Mostra		Vale a carta virada e a senha é a mesma da carta virada
Às de espadas	1	Torcer um canto da boca
Às de paus	1	Torcer um canto da boca
7 de espadas	7	Torcer um canto da boca
7 de ouro	7	Morder o lábio inferior e diz bom
3	3	Morder o lábio inferior
2	2	Mostrar a língua
Rei	0	Estas cartas quando não são da mostra não possuem nenhum valor quantitativo, mas podem auxiliar na formação das flores e ajudam no mata mata do truco.
Cavalo	0	
Valete	0	
4, 5, 6, de qualquer naipe e sete de paus ou de copas	4, 5, 6 e 7	Estes valores servem apenas para Envido e Flor, somado aos valores das cartas da Amostra, isoladamente não valem nada e a maior, mata a menor

Quando não se tem jogo fecham-se os olhos, querendo dizer estou cego.

ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS: No Envido as propostas devem ser aceitas com a palavra QUERO, e rejeitadas com NÃO QUERO, mas em caso de revide ou aumento de proposta, esse rebote significa aceitação da anterior; as duas de





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

qualquer forma e em última instância alguém deve encerrar na forma indicada no começo, QUERO ou NÃO QUERO. Na Flor e no Truco as condições são diferentes a uma Flor se contesta com Outra ou simplesmente se diz “A Pontos ou Pontos”, se não se tem nada. Para o Truco não pode se fazer um aumento para retruco ou vale quatro sem haver dito QUERO previamente.

NAS PROPOSTAS E RESPOSTAS FICAM PROIBIDOS OS TERMOS QUE SE PRESTAM A EQUÍVOCOS, OS DIMINUTIVOS OU PARECIDOS: “Quieto”, “Trunfo”, “Turco”, etc... mas se forem ditos, entendido(s) e aceito pelo(s) adversário(s) tem valor positivo, valendo pelo QUERO e Truco. Florzinha, Floresta, Florianópolis, etc..., o jogador que disser, se tiver, não vale o canto, devendo complementar com o canto de Flor. Porém, se não tiver vale como se tivesse cantado, sofrendo todas as consequências do jogo. Deve-se pronunciar tudo em voz alta e clara, para ser levada em conta, e repetir se solicitado pelos adversários, e quando pronunciados devem ser esclarecidos obrigatoriamente.

O CANTO DOS PONTOS: Em qualquer das combinações em que seja preciso cantar os pontos, seja no Envido ou na Flor, a quantidade cantada em primeiro lugar é a que vale e não poderá ser corrigida. E caso seja constatado no erro do canto dos pontos este trio perderá os tentos apostados no Envido ou na Flor bem como os correspondentes a todas as Flores que este trio possuir e mais os tentos apostados no Truco mesmo que este não tenha sido jogado, sendo revertidos todos os tentos para o Trio adversário. Quando um jogador envida e o adversário tem Flor, o Envido fica anulado, pois a Flor tem prioridade, é a primeira parte do jogo quando ocorre. A ordem de cantar os Pontos segue no Trio adversário do Mão até matar, havendo Pontos maiores no Trio do Mão e não manifestado deverá retornar a este para assim o fazer, seguindo desta forma até que haja um vencedor.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

A FLOR: A Flor é formada por três cartas do mesmo naipe, por duas cartas da Amostra (Pata, Brava ou De Dentro) e uma terceira chamada de “Liga”, ou por uma carta da Amostra (Pata, Brava ou De Dentro) e duas do mesmo naipe chamadas “Ligas” e valem três tentos. Nenhum dos quatro naipes tem mais valor do que o outro.

Para contar uma Flor Direta e sem Pata, Brava ou De Dentro, somam-se os valores das cartas denominadas “Branças” e ao total obtido somam-se 20 pontos. Exemplo: o Ás, o dois e o três do mesmo naipe somam seis pontos, mais 20 que se agregam, dão uma Flor de 26.

Para contar uma Flor com uma carta da Amostra (Pata, Brava ou De Dentro), somam-se o valor da Pata (Brava ou De Dentro) e as Ligas “Branças”. Exemplo: o 11 da Amostra, o seis e o cinco do mesmo naipe somam 27 mais 6 mais 5, dão uma Flor de 38.

Para contar uma Flor com duas cartas da Amostra (Pata, Brava ou De Dentro), somam-se o valor da Pata (Brava ou De Dentro) maior, o final da Pata (Brava ou De Dentro) menor e a Liga “Branca”. Exemplo: o 2 da Amostra, 4 da Amostra e o cinco, somam 30 mais 9 mais 5, dão uma Flor de 44.

A maior Flor é 47, formada com Três cartas da Amostra (Pata, Brava ou De Dentro). Exemplo: o 2 da Amostra, 4 da Amostra e o 5 da Amostra.

A menor Flor é 20, formada direta com três cartas Negras do mesmo naipe e não da Amostra. Exemplo: o “REI”, CAVALO e a “SOTA”.

QUANDO CANTAR: Durante o descarte da primeira rodada antes de colocar sua primeira carta sobre a mesa, o jogador que tiver deve anunciar que tem Flor e aguardar a manifestação imediatamente dos demais jogadores seguindo a ordem da volta, possibilitando dessa forma que o primeiro que anunciou sua Flor possa propor uma disputa entre a sua e a (s) outra (s). A proposta inicial de uma disputa





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

de Flores deve ser formulada pelo primeiro que falou Flor, dependendo da pontuação de sua Flor poderá tomar três atitudes. Achicar-se, aumentar a quantidade de pontos que o adversário irá colocar em disputa ou ir para a mesa **SAÍDA COM FLOR:** Se com o canto da flor um grupo sai não se joga o truco se dando por finalizado a partida.

DIVERSAS COMBINAÇÕES (DE PROPOSTAS) DE FLOR

FLOR SIMPLES: Quando um jogador de um grupo canta Flor e o grupo contrário não tem seus componentes responderão “A Pontos ou Pontos” e o que cantou receberá três tentos. Se vários jogadores de um mesmo grupo cantam Flor e os contrários não, se pagará três tentos por Flor cantada.

FLOR E FLOR: Quando o jogador de um grupo propuser Flor e o outro contrário responde Flor, também, se o primeiro não fizer uma proposta maior, os jogadores seguem com a segunda parte do jogo (o Truco), e depois de terminada a mão, mostram-se os pontos de cada uma, a maior se anotam três tentos.

FLOR E CONTRAFLORES: Quando um jogador propor Flor e seu contrário diz CONTRAFLORES, se o primeiro não aumentar a proposta deve responder no ato se aceita respondendo “QUERO” e ambos cantam seus pontos; ao ganhador se anotar-se seis tentos. Se não aceita a CONTRAFLORES, responderá “NÃO QUERO”, “COM FLOR ME ACHICO” ou “CHICA”, ninguém canta seus pontos e o ganhador obtém quatro tentos, sendo três de sua Flor e um da Flor achicada. A esta proposta pode ser ajuntado tantos Real Envido quanto o jogador julgar, ao limite da falta envido. Sempre que há revide indica a aceitação da proposta anterior.

Ex: - CONTRAFLORES 6 Real Envido, isto é, estão sendo apostados 24 tentos. FLOR e CONTRAFLORES = 6 tentos + 6 Real Envido = 18 tentos, total 24 tentos.

- COM FLOR 6 Real Envido, isto é, estão sendo apostados 21 tentos. Com Flor = 3 tentos + 6 Real Envido = 18 tentos, total 21 tentos.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

Para que se tenha ideia de quantos pontos estão sendo colocados em jogo é muito importante saber se o desafiante falou COM FLOR ou CONTRAFLOR.

CONTRAFLOR E O RESTO: Esta proposta pode ser feita por qualquer jogador que tenha Flor, ou como resposta à outra do adversário. No primeiro caso, se ninguém contesta vale como uma Flor simples, mas se alguém tem Flor deve responder aceitando ou achicando-se. Se aceita cantam-se os pontos e ao ganhador se anotar-se seis tentos pelas duas “Flores” e a demais “pelo resto”, os tentos que faltem ao que vai adiante para terminar a partida. Achicando-se, são quatro tentos, sendo três da CONTRAFLOR e um da achicada. Um detalhe importante é que CONTRAFLOR E O RESTO só pode ser falado por uma cruz que tenha, no mínimo UM TENTO. A cruz que não tiver TENTOS para colocar o resto só poderá propor CONTRAFLOR A FALTA ENVIDO.

FLOR, CONTRAFLOR, CONTRAFLOR E O RESTO: Ao propor Flor o contrário opõe a sua como CONTRAFLOR e o primeiro sentindo-se forte ou desejando impressionar responde CONTRAFLOR e o Resto, aceitando-se são seis tentos mais os que faltem ao ponteiro para terminar. Se não é aceita são seis tentos somente. Jogando-se de oito ou mais na testa a CONTRAFLOR e o Resto vale igual à jogada de volta. EXEMPLO: FLOR, CONTRAFLOR, CONTRAFLOR E O RESTO, SE NÃO ACEITO, VALE SEIS TENTOS.

FLOR MÚLTIPLA: Nas partidas de quatro de seis, quando se propõem várias Flores por ambos os grupos, ao ganhador caberá três tentos por Flor do seu Trio e se um grupo se achica, somam-se as Flores do grupo ganhador mais um tento pela achicada do outro grupo ainda que estes tenham duas ou mais Flores em jogo.

PEÇO FLOR: O jogador que tem Flor pode dizer ao seu contrário ou a todos “Peço Flor” quando suspeitar que algum deles renegou a Flor. O jogador que tem Flor e pede Flor, perderá um tento por Flor pedida, se todos jogarem suas cartas e





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtgoficial@gmail.com

nenhum tiver Flor. E ganhará 3 (três) tentos por Flor que comprovar haja sido renegada. Se houve proposta feita, Dita Contra ou Tudo Dito Na Lei Do Jogo, o Trio que renegou a Flor e foi descoberto perderá a quantidade de tentos apostados, devendo ser revertido ao trio que pediu a Flor.

PENALIDADES: Aquele jogador que cantar Flor sem possuí-la ou cantar Flor e logo vai ao baralho sem mostrá-la, perderá os três tentos da Flor e as outras do mesmo grupo e ademais os tentos do Truco, um se não foi jogado e tantos tentos quantos forem postos em jogo, e reverte para o Trio adversário.

ENVIDO: Se nenhum dos jogadores tem flor, pode-se jogar o envido, mas não é obrigatório por maiores cartas que se tenham.

Dito o envido, o contrário responderá “quero” se aceita; em cujo caso se cantaram os pontos, fazendo em primeiro lugar o que for mão. O mão está sempre obrigado a cantar seus pontos, os demais cantarão os seus se forem maiores, sendo menores bastará que se diga “não mato” ou “são bons”, com o que se dará por perdido, e ao outro se anotarão os tentos que estiverem em jogo.

Se for dito “não quero”, não se cantam os pontos e aquele que falou envido ganha um tento.

Quando colocado o envido e aceito, caso empatem os pontos cantados ganha o mão.

Aquele que ganha o envido será obrigado a mostrar os pontos ao terminar a volta, salvo no caso em que já tenha jogado as cartas que creditem o canto dos pontos.

As cartas para o envido tem o mesmo valor que para a flor, e quando se deve cantar se agregam 20 pontos como naqueles casos que se tenham unicamente duas cartas do mesmo naipe. Assim, tendo um dois e um quatro do mesmo naipe, se somam seis, dizendo vinte e seis. Assim, um cinco de copas e uma sota de





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

copas formam cinco que se canta “vinte e cinco”. Duas negras do mesmo naipe valem zero, mais os vinte que se agrega, canta-se vinte pontos.

Para contar Envido com (Pata, Brava ou De Dentro), somam-se o valor da (Pata, Brava ou De Dentro) e a Liga “Branca” MAIOR. Exemplo: o 5 da Amostra, o seis e o sete de naipes diferentes somam 28 mais 7, dão um Envido de 35.

Quando se deve cantar e não se tem duas cartas do mesmo naipe ou uma (Pata, Brava ou De Dentro), se cantará a maior das cartas BRANCAS, que vai de UM até SETE. Assim, o que tiver três, seis e um sete de naipes diferentes, cantará “SETE”. Se as três cartas forem negras de naipes diferentes e não da Amostra, cantar-se-á a maior, ou seja, “REI”, CAVALO ou “SOTA”. Entre as Negras, o ponto menor é a SOTA e o maior é vinte, formado por duas Negras do mesmo naipe. Entre as BRANCAS, o menor ponto é o “UM” (ÁS), que ganha de qualquer uma das Negras que estejam desacompanhadas, e o maior é o “TRINTA E SETE”, formado pelo 2 da Amostra e o sete de qualquer naipe.

A primeira manifestação do envido deve ser feita normalmente pelo o CONTRAPÉ ou PÉ antes de jogar a primeira carta, logo pode responder como revide qualquer um que já tenha jogado a sua.

Qualquer dos jogadores pode iniciar ou rebotar com a proposta “n” tentos de envido ou “n” Real Envidos.

Ex: 8 tentos de Envido ou 6 Real Envidos, no primeiro caso está sendo proposto 8 tentos, no segundo caso está sendo proposto 18 tentos.

COMBINAÇÕES DE ENVIDO

ENVIDO SIMPLES: O envido vale dois tentos em caso de ser aceito e um em caso contrário.

REAL ENVIDO: Vale três tentos se aceito e um em caso contrário. Este é o valor quando dito isoladamente e não como revide. Podem ser proposto dois, três ou





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

mais reais envidos, cada um valendo três tentos. Quando é dito como revide e o trio adversário disser “NÃO QUERO”, ficam os tentos anteriores como válidos ou aceitos, e se anotam ao último que envidou. Sempre que há revide indica a aceitação da proposta anterior, ainda que não se pronuncie a palavra “Quero”.

ENVIDO ENVIDO: Pode ser contestada a proposta de Envido de uma parte com a proposta de Envido de outro. Se o primeiro aceita dizendo “Quero”, se cantam os pontos e ao ganhador se anotam quatro tentos. Se o primeiro disser “Não Quero”, o segundo ganhará dois tentos. A combinação Envido Envido dita por um jogador ou por seus companheiros de cruz a vale como um só.

FALTA ENVIDO: Pode-se dizer “Falta Envido” ao começar a volta ou como revide. No primeiro caso se é aceita vale pelos tentos que faltam para terminar a disputa para aquela cruz a que vai adiante. Se não é aceita vale um tento; se é dito como revide, e é aceito, tem o valor que acabamos de expressar (os tentos que faltam ao ponteiro para terminar). Se não é aceito, vale somente os tentos que somem as propostas anteriores à Falta Envido.

Exemplo: Envido, Real Envido, Falta Envido, se não aceito, vale cinco tentos.

Envido, Envido, Real Envido, Falta Envido, se não aceito, vale sete tentos, 2 do primeiro Envido, 2 do segundo Envido e 3 do Real Envido.

Os tentos são perdidos pelo que dispara ou não aceita.

Quando um dos trios ou ambos estiverem em “buenos” o máximo de tentos que se pode disputar nas variações de envido e rebotes será a quantidade correspondente a FALTA ENVIDO para o trio que vai a frente.

TENTOS DE ENVIDO: Esta forma também é de pouco uso. Antes da frase “Tentos de Envido”, deve ser dita a quantidade que se quer envidar.

Exemplo: Se dirá: 5 tentos de envido, 7 tentos de envido etc, etc.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtgoficial@gmail.com

Se é aceita, vale os tentos expressados em primeiro lugar, e se não, vale um tento.

Não se pode dizer, envido 5 tentos, envido 7 tentos, neste caso esta manifestação tem o valor de um envido simples por ter sido a palavra “envido” dita em primeiro lugar.

ATÉ IGUALAR ENVIDO: Esta forma também é de pouco uso e só pode ser colocada pela cruz que vai atrás, isso quer dizer que está sendo apostado o número de tentos que a cruz que vai a frente leva de vantagem sobre a outra cruz. Caso não seja aceita, a cruz que colocou receberá um tento. (Não confundir com Falta Envido). Esta proposta deverá ser colocada toda vez em que as cartas forem distribuídas, não bastando colocando uma vez e valer até que a igualdade aconteça.

O TRUCO:

É geralmente a última parte do jogo. Nos casos em que não se cantam flor e ninguém faz proposta para o envido, se joga diretamente o truco. Se um dos jogadores que não o pé antes de jogar a primeira carta disser Truco, os demais em sua vez podem cantar flor ou dizer envido. Neste caso, o primeiro proponente deverá contestar ao envido, se não houver flor e o outro, o que disse envido, responderá ao truco.

O truco se divide em três partes: Truco, Retruco e Vale Quatro. Contrariamente ao acontece com a flor e com o envido, no truco NÃO é necessário responder “Quero” antes de propor um revide. Desejando-se aumentar uma proposta de Truco, se dirá: ““QUERO” Retruco”, desejando-se aumentar uma proposta de Retruco se dirá ““QUERO” Vale Quatro”, a ordem é essa e não se pode alterar. Ao Truco não pode se suceder o Vale Quatro





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

COMO SE GANHA O TRUCO: Em geral para ganhar uma volta é necessário ganhar duas vazes das três que normalmente que jogam, porque pode acontecer o seguinte:

a) Se um grupo ganha a primeira e perde a segunda será ganhador da volta o que ganhar a terceira vaza.

b) Se perde a primeira deverá ganhar a segunda e a terceira para ganhar a volta.

Obs.: Tudo se não existirem vazas empatadas. (Que veremos a seguir).

Quando se jogam todas as vazas sem haver sido dito Truco, ao ganhador se anotarás somente um tento, como se fosse um truco não aceito.

VAZA EMPATADA: Se os jogadores ou grupos jogam uma carta de igual valor, se diz que a vaza vai empatada ou “As Pardas”. Se a primeira vaza vai parda, ganha o que fizer a segunda vaza. Empatando-se a primeira e a segunda vazas ganha o que fizer a terceira. Empatando-se a segunda vaza ganha quem fez a primeira vaza. Empatando-se a terceira vaza ganha o que fez a primeira.

Empatando-se as três vazas ganha o que é mão. Quando uma vaza fica empatada, joga em primeiro lugar o jogador que foi mão na anterior. Se dois jogadores do mesmo grupo jogam cartas de igual valor, maiores que as dos contrários, na vaza seguinte joga de mão aquele que foi em relação ao companheiro na vaza anterior.

O truco vale dois tentos se aceito e um tento se não.

O retruco vale três tentos se aceito e dois tentos se não.

O vale quatro vale quatro tentos se aceito e três tentos se não.

ESTÁ DITA A CONTRA: Significa que caso o outro trio tenha flor a proposta seja “CONTRAFLORE a Falta Envido”, isso não significa que o trio que propôs seja obrigado a ter flor, pois esta proposta deve ser efetuada pelo CONTRAPÉ da cruzada





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

que está atrás em pontos até a ocasião da virada da Amostra (às cegas), mas sua resposta não deverá ser às cegas.

NA LEI DO JOGO ESTÁ TUDO DITO: Esta é uma manifestação feita quase que exclusivamente pelo grupo que se encontra em grande desvantagem de pontos. É usada nos finais de partida e como medida extrema ainda que não tenha um valor técnico de maior eficiência. Esta proposta deverá ser formulada antes da virada da Amostra e os contrários terão que ver as suas para dar qualquer resposta, pois não estão obrigados a uma resposta às cegas. Esta proposta equivale dizer “Falta Envido e Truco” e “se houver Flor, CONTRAFLORE e o Resto e Truco”. Se houver Flor, os adversários cantam suas Flores e responderá para CONTRAFLORE e o Resto e o Truco da seguinte maneira: “com Flor Quero” aceitando-se tudo ou “com Flor Não Quero”, recusando-se tudo, mas aceitando-se algo se procede “Passo o Truco e com Flor Quero”, ou “Com Flor Me Achico e Quero o Truco”. Se nenhum adversário tem Flor, dirá A Pontos e daí se responderá para Falta Envido e o Truco da seguinte maneira: “Quero” aceitando-se tudo ou “Não Quero”, recusando-se tudo, mas aceitando-se algo se procede (PASSANDO) o que não se aceita e aceitando-se o que quer fechar. Exemplo: Passo Truco e quero a falta ou passo a falta e Quero o Truco.

Para uma cruz colocar toda LEI DO JOGO é necessário que uma das cruzas ou as duas estejam em BUENAS e também só pode ser colocada pela cruz que está atrás em pontos. Esta proposta só poderá ser colocada antes da virada da Amostra, pois a partir deste momento não se pode falar mais nada no escuro.

PROPOSTAS DUPLAS: Nos casos em que haja uma proposta dupla, se aceita ou rejeita tudo ao dizer “QUERO” ou “NÃO QUERO”. Se unicamente aceita-se uma parte da proposta, se procederá da seguinte maneira: - “Passo o primeiro e Quero o segundo” ou - “Passo o segundo e quero o primeiro”, ou “Passo o Truco e quero o Envido” - ou - “Passo o Envido e Quero o TRUCO”, ou Pronunciando a palavra





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

QUERO em primeiro lugar, considera-se aceita a proposta dupla, ainda que se agregue a palavra “PASSO” para a outra.

IR AO BARALHO: Significa jogar as cartas de boca para baixo junto ao que restou do reparte, o jogador que assim fizer, atesta sua desistência e a dos demais companheiros. Se um jogador passar uma de suas cartas deverá passar as demais que faltem jogar, mas mesmo com suas cartas passadas tudo que disser terá valor como proposta no jogo. Se um jogador passa e seu companheiro fica em jogo ele somente defende a partida com suas cartas, e o lugar do outro se pula quando chega a vez em que deveria jogar. Se um grupo passa suas cartas e não tenha sido proposto o Truco, aos que ficam se anota um tento, como se fosse um Truco não aceito.

VENCEDOR DO TORNEIO:

- Será vencedor do torneio que derrotar o maior número de trios adversários (vitórias).

- Em caso de empate no número de vitórias será vencedor o trio que tiver ganho o maior número de partidas (partidas).

- Em caso de permanecer o empate será vencedor o trio que tiver o maior número de tentos a seu favor (tentos).

- Permanecendo o empate decidir-se-á o vencedor pelo confronto direto.

- Se todas as possibilidades acima não resolver, será efetuado então o sorteio puro e simples entre os trios envolvidos (sorteio).

- Em caso do número de equipes por chave serem diferentes será aplicado o sistema de percentual (aproveitamento).

- Por tratar-se de “melhor de três partidas” o trio que ganhar duas partidas consecutivas anotará 1 (uma) vitória, 3 (três) partidas e 90 (noventa) tentos.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

- Ao trio adversário será anotado 0 (zero) vitórias, 0 (zero) partidas e a soma dos tentos por “ele” conquistado nas partidas jogadas.
- Um jogo será composto de 3 (três) partidas sendo que cada jogo terá duração máxima de 02h00min (duas horas) sendo que vencido esse tempo caberá a Comissão encerrar o jogo determinando o trio vencedor.

Proposta nº 42) ALTERAÇÃO do Artigo 2º, do Anexo 07, removendo a aprovação do jogo no Congresso do MTG-RS, pois o Regulamento é da CBTG.

Texto em vigor:

Art. 2º O TETARFE, aprovado na 54ª Convenção Tradicionalista realizada em Iraí - RS em julho de 2001, segue as regras que seguem:

Texto com a reforma:

Art. 2º O TETARFE segue as regras que seguem:

Proposta nº 43) ALTERAÇÃO da Alínea “j” e **EXCLUSÃO** da Alínea K do Inciso I do Artigo 2º do Anexo 07, para orientar a contagem do Tejo. Pilcha e equipe já estão orientadas no Regulamento.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto em vigor:

j) A contagem dos pontos se dará após o lançamento de todas as fichas, somando-se os pontos positivos e subtraído-se os negativos.

k) A Equipe de Tejo será composta por trio, que obrigatoriamente deverá representar uma entidade concorrente filiada a CBTG e estar em dia com suas obrigações. O jogador deverá estar devidamente pilchado, com pilcha de descanso, de serviço ou social.

Texto com a reforma:

j) A contagem dos pontos se dará após o lançamento de todas as fichas. **As fichas lançadas não poderão ser retiradas até o término do lançamento de todas as fichas, somando-se os pontos positivos e subtraindo-se os negativos. Quando a moeda for lançada serão contabilizados os pontos. Se outra moeda for lançada e movimentá-la, a pontuação da moeda se manterá a do momento do lançamento que ela foi contabilizada.**

Proposta nº 44) ALTERAÇÃO da Alínea “c”, “e”, “f” e “g” e **EXCLUSÃO** da Alínea i do Inciso III do Artigo 2º do Anexo 07, para alteração da pontuação da Argola. Pilcha e equipe já estão orientadas no Regulamento.

Texto em vigor:

c) Cada jogador lançara 3 argolas, confeccionadas em ferro de 3/8" com diâmetros diferenciados de 8 cm, 12 cm e 16 cm.

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

e) PONTOS: a argola de 8 cm lançada, esta, se encaixando na barra de ferro, valerá 5 (cinco) pontos.

f) A argola de 12 cm lançada, esta, se encaixando na barra de ferro, valerá 3 (três) pontos.

g) A argola de 16 cm lançada, esta, se encaixando na barra de ferro, valerá 1 (um) ponto.

(...)

i) As equipes serão compostas por trio, e deverão estar representando obrigatoriamente uma entidade concorrente filiada a CBTG e estar em dia com suas obrigações. O jogador deverá estar devidamente pilchado, com pilcha de serviço, social ou de descanso.

Texto com a reforma:

c) Cada jogador lançara 3 argolas, confeccionadas em ferro de **5/16" (8 milímetros)** com diâmetros diferenciados de 8 cm, 12 cm e 16 cm.

(...)

e) PONTOS: a argola de 8 cm lançada, esta, se encaixando na barra de ferro, valerá **8 (oito)** pontos.

f) A argola de 12 cm lançada, esta, se encaixando na barra de ferro, valerá **5 (cinco)** pontos.

g) A argola de 16 cm lançada, esta, se encaixando na barra de ferro, valerá **3(três)** ponto.

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 45) EXCLUSÃO da Alínea “e” do Inciso IV do Artigo 2º do Anexo 07.
Formato da equipe já estão orientadas no Regulamento.

Texto em vigor:

e) Cada equipe será composta de trio, que estará representando obrigatoriamente uma Entidade concorrente filiada a CBTG, e em dia com suas obrigações

Texto com a reforma:

Exclusão da alínea.

Proposta nº 46) INCLUSÃO de Artigo no Anexo 07, para orientações gerais sobre o jogo.

Texto em vigor:

Novo Artigo

Texto com a reforma:

Art. XXX Regras Gerais

§1º Se um jogador estiver na posição de iniciar o jogo e, sem querer, derrubar o Tejo, a tava, a argola ou ferradura da mão e for constatado que não teve a intenção de arremessar, o mesmo poderá juntar e jogar sem nenhum prejuízo para a sua apresentação;

§2º É proibido que a torcida faça vaias para o adversário. Equipes que ficarem vaiando os adversários durante a apresentação dos mesmos poderão ser desclassificadas da competição;





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

Proposta nº 47) ALTERAÇÃO do texto inicial do Anexo 08, para remover a convenção do MTG-RS que o jogo foi aprovado, pois o Regulamento é da CBTG.

Texto em vigor:

O jogo da Bocha Campeira foi aprovado na 54ª Convenção Tradicionalista realizada em Iraí - RS em julho de 2001 e segue as seguintes regras:

Texto com a reforma:

O jogo da Bocha Campeira e segue as seguintes regras:

Proposta nº 48) ALTERAÇÃO do Inciso I do Anexo 09, para regular o tamanho da cancha de Bocha Campeira.

Texto em vigor:

I - Medida da cancha: 36 (trinta e seis) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura em terreno gramado. Alteração do Inciso para Artigo.

Texto com a reforma:

Art 1º - Medida da cancha: 34 (trinta e quatro) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura em terreno gramado, com um espaço de 2 (dois) metros em cada cabeceira, que é chamado de ninho, e dividida em mais três espaços de 10 (dez) metros no comprimento, que é a área de jogo.

Parágrafo Único - A comissão organizadora tem autonomia de diminuir a largura das canchas em função do espaço disponível para o evento. O mínimo aceitável é 9 (nove) metros de largura.





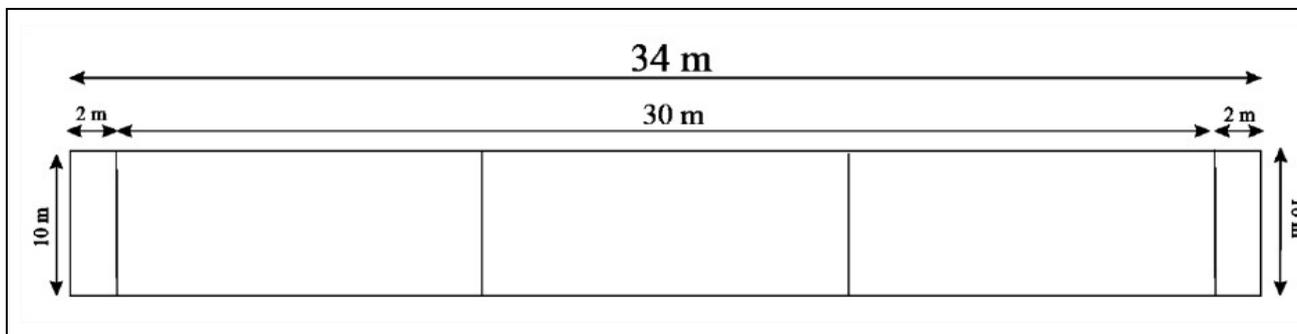
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com



Proposta nº 49) ALTERAÇÃO do Inciso V do Anexo 09, para regular as jogadas de Bocha Campeira.

Texto em vigor:

V - Jogadas: o bolim deverá ser lançado da cabeceira da cancha (ninho) até 3 (três) vezes, sem prejuízo do trio arremessador, caso não logre êxito nestes 3(três) arremessos o bolim passará para o trio adversário e ficará posicionado a uma distância da cabeceira da cancha nunca inferior a 12 (doze) metros e nem superior a 24 (vinte e quatro) metros. Todo e qualquer arremesso da bocha quer para arrimar ou bochar (bater) deverá ser efetuado de fora da cabeceira da cancha, tendo como limite a linha de início da mesma, podendo o atleta correr sem necessidade de avisar que tipo de jogada irá realizar(***)).

Texto com a reforma:

V - Jogadas: o bolim deverá ser lançado da cabeceira da cancha (ninho) até 3 (três) vezes, sem prejuízo do trio arremessador, caso não logre êxito nestes 3(três) arremessos o bolim passará para o trio adversário e ficará posicionado a uma distância da cabeceira da cancha nunca inferior a **10(dez)** metros e nem superior a **20 (vinte)** metros. Todo e qualquer arremesso da bocha quer para arrimar ou bochar (bater) deverá ser efetuado de **dentro da cancha**.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtgoficial@gmail.com

Parágrafo Único – A comissão organizadora tem autonomia de diminuir a largura das canchas em função do espaço disponível para o evento. O mínimo aceitável é 9 (nove) metros de largura.

Proposta nº 50) ALTERAÇÃO do Inciso VII do Anexo 09, para regular bochas fora de cancha.

Texto em vigor:

VII - Qualquer bocha que sair fora dos limites da cancha, estará fora de jogo.

Texto com a reforma:

VII - Qualquer bocha que sair fora dos limites da cancha, estará fora de jogo.

Parágrafo Único - Uma bocha é considerada fora de cancha, quando a mesma passar totalmente das linhas de demarcação;

Proposta nº 51) EXCLUSÃO do Inciso VIII do Anexo 09, para adequação caso aprovado a proposta 48.

Texto em vigor:

VIII - Nenhuma jogada poderá ser realizada a uma distância menor de 12 (doze) metros, da cabeceira da cancha onde se encontram os jogadores ou o ninho.

Texto com a reforma:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

~~VIII – Nenhuma jogada poderá ser realizada a uma distância menor de 12 (doze) metros, da cabeceira da cancha onde se encontram os jogadores ou o ninho.~~

Proposta nº 52) ALTERAÇÃO do Inciso IX do Anexo 09, para adequação caso aprovado a proposta 48.

Texto em vigor:

IX - Quando numa jogada o bolim for golpeado e deslocar-se para uma distância além dos 24 (vinte e quatro), em direção a cabeceira oposta, o ninho poderá avançar até os 12 (doze), onde jogador realizará a sua jogada.

Texto com a reforma:

IX - Quando numa jogada o bolim for golpeado e deslocar-se para uma distância além dos **20 (vinte)** metros, em direção a cabeceira oposta, o ninho poderá avançar até os **10 (dez)** metros, onde jogador realizará a sua jogada.

Proposta nº 53) INCLUSÃO de artigos no Anexo 09, para regular o jogo de Bocha Campeira.

Texto em vigor:

Novos Artigos

Texto com a reforma:

Art XXX - Caso em uma jogada o bolim for atingido e recuar na área dos **10 (dez)** metros é validada a jogada;





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Art XXX - Cada trio jogará com 6 (seis) bochas, sendo que cada atleta arremessará 2 (duas) bochas a cada passada do jogo;

Art XXX - Caso em uma jogada não seja definido o ponto, continuará a equipe que realizou o último arremesso, mesmo assim não se definindo o ponto ao final da jogada, não somará ponto a nenhuma das equipes;

Art XXX - Quando um atleta for fazer seus arremessos, PREFERENCIALMENTE, o jogador adversário não DEVERA permanecer no ninho e também atrás da linha de jogo. Quando o atleta pegar a bocha na mão, tanto a equipe adversária como a torcida, deverão permanecer em silêncio em respeito ao atleta que irá jogar.

Art XXX - Somente é permitido permanecer dentro da área de jogo, o juiz e os dois capitães das duas equipes, mesmo quando for necessário medir uma jogada;

Art XXX - É permitido pisar na fita que delimita o ninho da área de jogo ao fazer um arremesso;

Art XXX - Caso um atleta e/ou capitão mexer nas bochas sem haver concordância entre as equipes, se for ponto ou não, a equipe do atleta infrator será punida, sendo acrescentado ao adversário os pontos que estavam em dúvidas na medição.

Proposta nº 54) INCLUSÃO do parágrafo 1º e 2º no Inciso XI do Anexo 09, para orientação sobre a equipe de bocha.

Texto em vigor:

XI - Uma equipe será composta por um trio com um elemento de reserva; que poderá ser substituído a qualquer momento do jogo.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto com a reforma:

XI - Uma equipe será composta por um trio com um elemento de reserva; que poderá ser substituído a qualquer momento do jogo.

§1º - A partida poderá começar com dois jogadores na equipe sendo que o terceiro jogador deverá entrar na cancha até o final da primeira passada;

§2º - Somente é realizada a substituição de atleta, quando terminar uma passada do jogo, ou seja, quando todas as bochas estiverem dentro do ninho antes do arremesso do bolim.

Proposta nº 55) EXCLUSÃO dos Incisos XII, XIII, XIV e XV do Anexo 09, pois já estão previstos no Regulamento.

Texto em vigor:

XII - Para a prática desta modalidade, os jogadores deverão usar pilcha campeira, social ou de descanso.

XIII - Para a prática deste esporte, dentro da CBTG, cada equipe, deverá estar representando uma Entidade Concorrente filiada e devidamente em dia com as suas obrigações.

XIV - Para disputar os Jogos Tradicionalistas, cada entidade concorrente poderá inscrever 04 (quatro) equipes para representá-la.

XV - Não será permitido ingerir qualquer tipo de bebidas alcoólicas durante as partidas.

Texto com a reforma:

(EXCLUSÃO)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtficial@gmail.com

~~XII – Para a prática desta modalidade, os jogadores deverão usar pilcha campeira, social ou de descanso.~~

~~XIII – Para a prática deste esporte, dentro da CBTG, cada equipe, deverá estar representando uma Entidade Concorrente filiada e devidamente em dia com as suas obrigações.~~

~~XIV – Para disputar os Jogos Tradicionalistas, cada entidade concorrente poderá inscrever 04 (quatro) equipes para representá-la.~~

~~XV – Não será permitido ingerir qualquer tipo de bebidas alcoólicas durante as partidas.~~

Proposta nº 56) ALTERAÇÃO do Artigo 4 do Anexo 10, para alteração da distância de arremesso.

Texto em vigor:

Art. 4º A distância da linha de arremesso da bocha será de 12 metros contados a partir da borda anterior do cepo.

Texto com a reforma:

Art. 4º A distância da linha de arremesso da bocha será de 12 metros contados a partir da borda anterior do cepo, sendo que, o atleta poderá pisar na linha, não podendo ultrapassá-la completamente, sob pena de anulação da bocha.

§1º - Para prendas (todas as idades) e peões a partir de 70 (setenta) anos a distância de arremesso será de 9 (nove) metros;





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 57) ALTERAÇÃO do Artigo 5º do Anexo 10, para orientação quanto ao arremesso.

Texto em vigor:

Art. 5º O jogo será disputado em duplas, sendo que cada atleta terá direito de arremessar 08 bochas, em duas séries de 04 bochas.

Sendo que o atleta nº 01 da Equipe “A” irá arremessar 04 bochas, a seguir o atleta nº 01 da Equipe “B” arremessa 04 bochas.

Na sequencia o atleta nº 02 da equipe “A” arremessa 04 bochas e ato contínuo o atleta nº 02 da equipe “B” arremessa 04 bochas, encerrando-se assim a primeira série, dando-se na sequencia início da segunda série, obedecendo à mesma sequencia de arremessos.

Ao final soma-se os pontos obtidos por cada dupla para se conhecer o vencedor.

Texto com a reforma:

IX - Art. 5º O jogo será disputado em duplas, sendo que cada atleta terá direito de arremessar 08 bochas, em duas séries de 04 bochas.

Sendo que o atleta nº 01 da equipe irá arremessar 04 bochas, a seguir o atleta nº 02 da equipe arremessa 04 bochas

Na sequência o atleta nº 01 da equipe arremessa 04 bochas em ato contínuo o atleta nº 02 da equipe arremessa 04 bochas, encerrando-se assim as duas séries.

Ao final soma-se os pontos obtidos por cada dupla para se conhecer o vencedor.

Parágrafo Único: Todos concorrerão à premiação individual, sendo considerado os 3 maiores arremessos da 1ª fase.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 58) ALTERAÇÃO do Artigo 8º do Anexo 10, para orientação quanto ao arremesso.

Texto em vigor:

Art. 8º Os arremessos poderão ser feitos com o atleta em movimento ou parado, no entanto, deve ser observada a linha demarcatória, podendo pisar na linha, porém, não poderá ultrapassá-la completamente, sob pena de anulação da bocha.

Texto com a reforma:

Art. 8º Os arremessos poderão ser feitos com o atleta em movimento ou parado, no entanto, deve ser observada a linha demarcatória, podendo pisar na linha, sendo que a mesma não poderá ser ultrapassada, nem após ter sido feito o arremesso

Proposta nº 59) ALTERAÇÃO do Artigo 10º do Anexo 10, para orientação quanto ao desempate.

Texto em vigor:

Art. 10º Critérios de Desempate:

§ 1º Na 1ª fase – só ocorrerá se for entre as últimas classificadas e que uma ou mais vão ficar fora dos 50%. Nesse caso, as duplas empatadas retornam para fazer 8 arremessos, 4 por atleta. Persistindo o empate será observado o maior número de pontos obtidos em um único “tiro”, considerando as duas fases; persistindo o empate, a dupla que atingiu o bolim nos primeiros arremessos.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§ 2º Na 2ª fase - Empate entre duas ou mais duplas: Maior total de pontos nas duas fases; persistindo o empate será observado o maior número de pontos obtidos em um único “tiro”, considerando as duas fases.

Texto com a reforma:

Art. 10º Critérios de Desempate:

§1º A ordem de arremessos será definida por sorteio.

§2º Na 1ª fase:

I - Duplas: só ocorrerá se for entre as últimas classificadas e que uma ou mais vão ficar fora dos 50%. Nesse caso, as duplas empatadas retornam e cada atleta arremessará uma bocha. Persistindo o empate nova série de uma bocha para cada atleta, e assim sucessivamente até se conhecer a dupla vencedora;

II - Só haverá desempate da competição individual nesta fase para definir os ganhadores.

§3º Na 2ª fase - Empate entre duas ou mais duplas: cada atleta arremessará uma bocha. Persistindo o empate nova série de uma bocha para cada atleta, e assim sucessivamente até se conhecer a dupla vencedora.

Proposta nº 60) INCLUSÃO de Artigo no Anexo 09, sobre conduta dos atletas

Texto em vigor:

Novo Artigo

Texto com a reforma:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Art. 11º É proibido que a torcida faça vaias para o adversário. Equipes que ficarem vaiando os adversários durante a apresentação dos mesmos poderão ser desclassificadas da competição

Proposta nº 61) ADEQUAÇÃO de todo o Regulamento e seus Anexos nos quesitos ortografia, gramática e formatação.

10 de fevereiro de 2024.

